



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o Manual para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho Superior na 46ª reunião ordinária realizada nesta data:

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Manual para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, representing the name Virgílio Augusto Sales Araripe.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho Superior na 46ª reunião ordinária realizada nesta data:

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos Técnicos e de Graduação, ofertados na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, conforme anexo.

Art. 2º - Revogar a Resolução Nº025, de 25 de outubro de 2013, que estabelecia o instrumental de avaliação para criação de novos cursos do IFCE, uma vez que o mesmo faz parte do novo regulamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 54/2017/PROEN

Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Aos diretores-gerais dos *campi* do IFCE

Cc: diretores de ensino, coordenadorias técnico-pedagógicas e coordenadores de cursos.

Assunto: Regulamento de Criação, Suspensão e Extinção de Cursos do IFCE e Manual para a Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE

Em 25 de setembro de 2017, foram aprovados o Regulamento de Criação, Suspensão e Extinção de Cursos do IFCE e o Manual para a Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos pelo Conselho Superior. A partir de então, os cursos ainda não criados deverão seguir o seu fluxo de criação amparados por este novo Regulamento, seguindo as orientações do Manual.

Com relação aos processos de criação de curso já encaminhados à Proen, será necessário que se adequem ao Regulamento quanto à elaboração do estudo de potencialidades, como prevê o Artigo 4º “O processo de criação de novos cursos no IFCE deve seguir o que determina este regulamento, dividindo-se em duas etapas: Estudo de potencialidades da região e Implantação de curso” e demais orientações.

Em anexo, seguem o Regulamento, o Manual e as resoluções que os aprovaram.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE



REGULAMENTO PARA A CRIAÇÃO, SUSPENSÃO DE OFERTA DE NOVAS TURMAS, REABERTURA E EXTINÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFCE

TÍTULO I

DA CRIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFCE

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Denomina-se **novo curso** no IFCE aquele cuja oferta de vagas ainda não seja oferecida em um determinado *campus* ou *campus* avançado.

§ 1º Para os cursos técnicos a criação de novas formas de oferta (concomitante, subsequente e integrada) caracterizam um novo curso no *campus*.

§ 2º A ampliação da quantidade de vagas ofertadas por um curso será validada, conforme os procedimentos definidos nos Artigos 18, 19, 20, 21 e 22, desta resolução.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS DO CAMPUS PARA A CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS

Art. 2º Para a criação de um curso, o *campus* deverá verificar sua oferta de vagas de modo a atender ao Art. 8º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com 50% da oferta de suas vagas para os cursos técnicos, prioritariamente os integrados, e 20% para os cursos de Licenciatura.

§ 1º A prioridade de oferta dos níveis de ensino e tipos de cursos deverá obedecer, obrigatoriamente, à seguinte ordem:

- a) Técnico Integrado.
- b) Técnico Integrado PROEJA.
- c) Técnico Subsequente.
- d) Técnico Concomitante.
- e) Licenciatura.
- f) Tecnologia.
- g) Bacharelado.

§ 2º Para os *campi* que já tenham atendido o percentual para oferta de vagas de cursos técnicos, definido no *caput*, a prioridade passa a ser oferta de cursos de Licenciatura.

§ 3º Os cursos de bacharelado somente serão criados quando o *campus*:

I - Garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas anuais para atender educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas anuais para os

cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional, conforme o Art. 8º da Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

II - Estiver ofertando curso de Tecnologia.

III - Estiver ofertando curso técnico de nível médio na área do curso de Bacharelado pretendido, assegurando o itinerário formativo, conforme o Art. 28, § 6º do Decreto Nº 8.754, de 10 de maio de 2016.

Art.3º A previsão de criação do curso deverá, obrigatoriamente, estar registrada no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente.

CAPÍTULO III

DAS ETAPAS DE CRIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFCE

Art. 4º O processo de criação de novos cursos no IFCE deve seguir o que determina este regulamento, dividindo-se em duas etapas: Estudo de potencialidades da região e Implantação de curso.

Art. 5º Para abertura de um novo curso deverá ser observado o fluxo constante no Anexo I.

Seção I

Do Estudo de potencialidades da região

Art. 6º O estudo técnico de potencialidades consiste na caracterização territorial da região, contextualização das empresas e indústrias, empregabilidade da região, estudo e análise do índice de desenvolvimento do município e do produto interno bruto, arranjo produtivo local, vocação predominante na região, descrição detalhada da escolaridade, mapeamento dos cursos já existentes na região e candidatos em potencial, em conformidade com a lei de criação dos institutos federais.

§ 1º Do estudo técnico de potencialidades da região deverá resultar um documento formal, detalhado com as informações descritas no Anexo II, que embasará a tomada de decisão quanto à criação de cursos.

§ 2º O estudo técnico de potencialidades deverá ser elaborado pelo *campus* e submetido à Pró-reitoria de Ensino - Proen, que designará uma comissão para a análise do estudo técnico.

§ 3º No estudo técnico de potencialidades da região deverá ser adotada a aplicação de questionário(s) (Anexo III), destinado(s) à comunidade externa, para o levantamento de informações que embasarão a tomada de decisão quanto à definição de novos cursos.

§ 4º Recomenda-se aplicar o(s) questionário(s) com representantes dos seguintes segmentos da comunidade externa, no âmbito dos municípios da região:

- a) setor empresarial: indústria, comércio, serviços, entre outros;
- b) secretarias de educação da região ou equivalentes;

c) diretorias da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) ou sua representação;

d) representações da Secretaria de Ação Social, Secretaria do Trabalho e Planejamento, Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Federação do Comércio (Fecomércio), Sistema Nacional de Emprego/Instituto Desenvolvimento do Trabalho (SINE/IDT), Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);

e) conselhos profissionais, sindicatos e associações profissionais.

Art. 7º Faz parte do Estudo de Potencialidades da Região a análise do Plano Diretor da Região e/ou dos municípios.

Art. 8º Com base no Estudo de Potencialidades da Região serão apontados os eixos tecnológicos e/ou áreas e os cursos a serem implantados.

§ 1º Definidos os eixos tecnológicos e/ou áreas e os cursos a serem implantados, conforme critérios estabelecidos neste regulamento, a Proen designará uma comissão responsável por analisar a viabilidade dos recursos e quais os investimentos necessários para a implantação dos novos cursos.

I - A comissão será composta por: diretor do *campus*, gestor máximo de Ensino do *campus*, três representantes da Pró-reitoria de Ensino, um representante da Pró-reitoria de Administração e Planejamento e um representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

§ 2º A comissão definirá, por meio de votação registrada em ata, os cursos com maior viabilidade para a implantação.

§ 3º Os cursos com maior viabilidade serão submetidos à votação em audiência pública.

Art. 9º Os cursos identificados com as potencialidades da região serão apresentados e escolhidos durante a audiência pública, que deverá ocorrer, preferencialmente, com a presença do reitor e/ou do pró-reitor de Ensino do IFCE e com indispensável participação popular de diversos segmentos da sociedade civil.

I - Pelo menos 50% das instituições que responderam ao questionário deverão participar da audiência pública.

II - É dever do *campus* garantir a participação das instituições respondentes. Caso contrário, a audiência será considerada nula.

III- A direção do *campus* terá um prazo de, no máximo, trinta dias, a contar da data da audiência pública, para entregar à Pró-reitoria de Ensino o cronograma de implantação do(s) curso(s), de acordo com as prioridades do Art. 2º deste regulamento, como também alinhado às metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do *campus*.

Seção II

Da Implantação de Curso

Art. 10A segunda etapa do processo de criação de cursos técnicos e de graduação presenciais se constitui na Implantação de Curso, que deverá obedecer às seguintes fases:

a) Constituição de comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do novo curso.

- b) Elaboração do Projeto Pedagógico do novo curso.
- c) Avaliação da Lista de Verificação (Anexo IV).
- d) Constituição da comissão de avaliação do novo curso.
- e) Avaliação do Projeto Pedagógico (Anexo V).
- f) Visita *in loco* (Anexo VI).
- g) Submissão da proposta de criação do novo curso ao Conselho Superior (Consup).

Subseção I

Da comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do novo curso

Art. 11 A comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do novo curso deverá ser constituída em observância aos itens que se seguem:

I - Diretor do *campus* constituirá uma comissão para elaborar o Projeto Pedagógico do curso e esta será composta, no mínimo, do responsável pelo ensino no *campus*, o coordenador do curso, um pedagogo, um bibliotecário e, no mínimo, dois servidores docentes com formação na área específica do curso proposto.

II - Caso o *campus* não disponha de quadro de servidores suficiente para tal, a comissão de elaboração do Projeto será nomeada pela Pró-reitoria de Ensino, sendo constituída por profissionais de outros *campi* com experiência comprovada na área.

III - Em ambos os casos a comissão terá prazo determinado para a conclusão dos trabalhos.

Subseção II

Elaboração do Projeto Pedagógico do novo curso

Art. 12 A elaboração do Projeto Pedagógico do curso deverá ser balizada pelos seguintes princípios:

I - O Projeto Pedagógico deverá expressar os principais parâmetros para a ação educativa, constituindo-se um instrumento de concepção didático-pedagógica de um curso.

II - A estruturação do Projeto Pedagógico e dos Programas de Unidade Didática(PUDs) deverão seguir os modelos propostos pela Pró-reitoria de Ensino, de acordo com o “Guia para elaboração e atualização de projetos pedagógicos de cursos técnicos e de graduação do IFCE”.

III – Este documento deve estar em consonância com as normatizações educacionais emanadas do Ministério da Educação e com outras legislações correlatas, atentando-se para a sua atualização periódica.

Art. 13 O Projeto Pedagógico e os comprovantes de atendimento aos requisitos mínimos e obrigatórios constantes na Lista de Verificação deverão ser encaminhados pelo *campus* à Pró-reitoria de Ensino, que dará início ao processo de avaliação do novo curso.

Subseção III

Da Avaliação da Lista de Verificação

Art. 14 A Lista de Verificação é o conjunto de requisitos mínimos e obrigatórios para a implantação de novo curso. Não será atribuída nota ou conceito à Lista de Verificação. No entanto, o não atendimento, na íntegra, de todos os requisitos (exceto, os indicados “não se aplica”), é impeditivo para a continuidade da avaliação do curso.

§ 1º A comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deverá encaminhar à Pró-reitoria de Ensino os documentos comprobatórios de todos os itens da Lista de Verificação.

§ 2º Os requisitos mínimos e obrigatórios serão analisados pelo Departamento de Ensino Básico e Técnico ou de Ensino Superior, conforme o nível do curso.

§ 3º Caso os requisitos mínimos e obrigatórios não sejam atendidos na íntegra, o Departamento comunicará ao *campus* a necessidade de providências para garantir a continuidade da avaliação do curso.

§ 4º O Departamento validará a Lista de Verificação em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da documentação completa.

Subseção IV

Da Constituição da comissão de avaliação do novo curso

Art. 15 A Comissão de Avaliação de novo curso será composta por um pedagogo, um bibliotecário, dois docentes da área técnica, nomeada em portaria pelo Pró-reitor de Ensino. Em caso de cursos novos em que o IFCE não possua docentes com tal perfil ou que não haja disponibilidade de docentes suficientes para participar do processo de avaliação, a Pró-reitoria de Ensino poderá convidar docente externo com qualificação para tal.

Parágrafo único. A comissão de avaliação terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a emissão do Parecer Final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no PPC, que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto. Em casos excepcionais, o prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Subseção V

Da avaliação do Projeto Pedagógico do novo curso

Art. 16 A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, na íntegra, será realizada pela comissão que procederá à análise e enviará o relatório (Anexo V) ao *campus*.

§ 1º Caso conste no relatório recomendações de ajustes, estes deverão ser realizados pela comissão de elaboração do PPC. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes a comissão de avaliação julgar necessário, até o ajuste final do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º O processo de avaliação do Projeto Pedagógico será finalizado quando os conceitos "de forma satisfatória" ou "de forma muito boa" forem atendidos em todos os itens constantes no anexo citado no *caput* deste Artigo.

§ 3º O parecer favorável da comissão de avaliação do Projeto Pedagógico é pré-requisito para a visita *in loco*.

Subseção VI

Da visita *in loco*

Art. 17 A visita *in loco* será realizada pelos docentes e bibliotecário que aplicarão o instrumental de avaliação (Anexo VI).

§ 1º O instrumental de avaliação para implantação/implementação de novo curso tem como objetivo verificar a existência de condições mínimas de funcionamento dos dois primeiros semestres para os cursos técnicos e dos três primeiros semestres para os cursos de graduação - Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura -, garantindo as condições de infraestrutura, acervo bibliográfico, quadro necessário de docentes, de forma a assegurar a qualidade do ensino ofertado aos discentes.

§ 2º O instrumental de avaliação (Anexos VI) utilizado na visita *in loco* será aplicado levando em consideração duas dimensões, a saber: corpo docente e infraestrutura.

§ 3º A dimensão corpo docente do instrumental de avaliação não será aplicada para o *campus* com sua primeira oferta de curso, bem como, para *campus* com até 5 (cinco) anos de funcionamento e que pretenda criar curso em novo eixo tecnológico (técnicos ou tecnológicos) ou nova área de estudo (bacharelados ou licenciaturas).

Art. 18 No processo de finalização dos trabalhos de avaliação de novos cursos, a comissão avaliadora deverá emitir relatório com parecer final da avaliação, sendo observados os seguintes parâmetros:

I – Se o curso obtiver nota menor que 2 (dois), sua implantação não será recomendada.

II – Se o curso obtiver nota entre 2 (dois) e 3 (três) e constar alguma recomendação da comissão, sua indicação para implantação será com ressalva.

III – Se o curso obtiver nota entre 2 (dois) e 3 (três) e não constar recomendações da comissão, sua indicação para implantação será sem ressalva.

Art. 19A Pró-reitoria de Ensino encaminhará ao *campus* o relatório com o parecer final da avaliação da visita *in loco* com as considerações e recomendações da comissão.

Subseção VII

Da submissão ao Consup

Art. 20 É de competência dos *campi*, junto à secretaria do Conselho Superior (Consup), todo processo de solicitação para autorizar a criação do novo curso, de acordo com o seguinte trâmite:

I - Solicitar agendamento de pauta em reunião do Consup.

II - Encaminhar à Secretaria dos Conselhos toda a documentação necessária pertinente ao processo para a análise dos conselheiros.

III - Indicar representante para apresentar a proposta do curso na reunião do Conselho Superior.

Art. 21 É de competência do Consup avaliar o Relatório Final de Criação de Novo Curso e emitir parecer favorável ou não à sua implantação.

Parágrafo único. Em caso de parecer favorável à criação do novo curso o Consup emitirá a Resolução com ato autorizativo para criação do curso.

TÍTULO II
DA SUSPENSÃO DE OFERTA DE NOVAS TURMAS E DA REABERTURA DE
INGRESSOS NOS CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS
DO IFCE

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 22 A suspensão de oferta de novas turmas interrompe preventivamente a admissão de novos estudantes dos cursos técnicos e de graduação presenciais no Instituto Federal do Ceará.

§ 1º A oferta de novas turmas nos cursos técnicos permanecerá suspensa por, no máximo, três semestres letivos.

§ 2º A oferta de novas turmas nos cursos de graduação permanecerá suspensa por, no máximo, quatro semestres letivos.

Art. 23 Os cursos técnicos que apresentarem baixo percentual de ingresso de novos estudantes por dois processos seletivos consecutivos, não atingindo o percentual de 50% (cinquenta por cento) de estudantes matriculados, terão sua oferta suspensa para avaliação da “viabilidade técnica” de continuidade ou readequação do curso, a ser realizada pela Proen, Diretoria de Desenvolvimento Institucional/Pró-reitoria de Administração e Planejamento, Direção do *campus* e Gestão de Ensino do *campus*, por um prazo de um semestre letivo.

Art. 24 Os cursos de graduação que receberem avaliação do MEC inferior ao conceito¹2(dois) terão, automaticamente, sua oferta suspensa por um período de dois anos, a fim de ser avaliada a continuidade ou a readequação do curso para elevação do conceito, a ser realizada pela Diretoria Acadêmica, pelo Departamento de Ensino Superior e pela Direção e Gestão de Ensino do *campus*.

Parágrafo único. Em caso de suspensão de oferta de novas turmas num curso, os discentes, regularmente matriculados anteriormente a este processo, terão seus direitos garantidos até concluírem integralmente seus estudos, de acordo com a legislação vigente e com o Regulamento de Organização Didática do IFCE.

Art. 25 Entende-se como reabertura de oferta de novas turmas de um dado curso, a autorização de ingresso de novas turmas para o curso, desde que sanados os motivos que levaram à sua suspensão.

CAPÍTULO II
DAS ETAPAS DA SUSPENSÃO DE OFERTA DE NOVAS TURMAS DOS
CURSOS TÉCNICOS OU DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

Art. 26 A suspensão da oferta de novas turmas nos cursos técnicos e de graduação presenciais terá as seguintes etapas:

I - Solicitação por meio de processo protocolado e endereçado à Pró-reitoria de Ensino.

¹Conceito Preliminar de Curso- CPC

II - Submissão ao Consup.

III - Expedição de resolução do Consup, suspendendo a oferta de novas turmas por período determinado.

Art. 27 O processo de solicitação da suspensão de oferta de novas turmas no âmbito de um curso deve pautar-se pelas orientações abaixo:

I - A solicitação poderá partir da Direção do *campus*, da Pró-reitoria de Ensino, do Conselho de Ensino, da Pesquisa e Extensão (CEPE) ou da Reitoria.

II – O documento deverá conter estas informações:

- a) nome do *campus*;
- b) nome do curso cuja suspensão de oferta de novas turmas deverá ser avaliada;
- c) Resolução que autorizou a criação do curso;
- d) período em que a oferta de novas turmas do curso ficará suspensa;
- e) justificativa e fundamentos que motivam a suspensão da oferta de novas turmas do curso;
- f) resultados favoráveis e desfavoráveis que poderão ser obtidos a partir da suspensão da oferta de novas turmas do curso;
- g) programa de atendimento aos estudantes já vinculados ao curso;
- h) proposta de aproveitamento dos servidores que atuam no curso, cuja oferta de novas turmas será suspensa.

III - Quando a solicitação for realizada pela Direção do *campus*, deve se referir apenas à suspensão da oferta de novas turmas de um dado curso ofertado no respectivo *campus*.

- a) o requerimento de suspensão da oferta de novas turmas de um dado curso, com os documentos dispostos no inciso II, dará início à abertura do processo;
- b) o processo deverá ser encaminhado pela Direção do *campus* à Pró-reitoria de Ensino.

IV - Quando a solicitação for demandada pela Pró-reitoria de Ensino, pelo CEPE ou pela Reitoria, poderá se referir a qualquer curso técnico ou de graduação presencial do IFCE:

- a) o requerimento de suspensão da oferta de novas turmas no âmbito de um dado curso, com os documentos dispostos no inciso II, dará início à abertura do processo;
- b) a Pró-reitoria de Ensino deverá dar ciência ao *campus* em questão, que poderá se manifestar, via recurso, dentro de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento.

Art. 28 A submissão de suspensão da oferta de novas turmas no âmbito de um dado curso será encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino ao Consup, que analisará os fundamentos e os motivos do pedido e decidirá por seu deferimento ou indeferimento.

§ 1º Se deferido o pedido, a oferta de novas turmas de um curso será suspensa, sendo emitida resolução de suspensão, que estipulará o período sem oferta estabelecido no Art. 27, inciso II, alínea “d”, deste regulamento.

§ 2º Se indeferido o pedido, o curso continuará a ser ofertado, com a entrada regular de novos estudantes de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, em conformidade com a resolução de sua criação.

Art. 29 A reabertura de oferta de novas turmas de um dado curso na situação de suspensão somente poderá ser requerida pela Direção do *campus*, pela Pró-reitoria de Ensino, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) ou pela Reitoria.

Parágrafo único. O curso será extinto caso a solicitação de reabertura de oferta de novas turmas de um dado curso não ocorra dentro do prazo previsto e estabelecido na resolução de suspensão de oferta de novas turmas do curso expedida pelo Consup.

CAPÍTULO III

DA REABERTURA DE OFERTA DE NOVAS TURMAS DOS CURSOS TÉCNICOS OU DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS SUSPENSAS

Art. 30 As mesmas partes legítimas responsáveis por interpor pedido de suspensão de oferta de novas turmas dos cursos técnicos e de graduação presenciais no Instituto Federal do Ceará poderão interpor pedido de sua reabertura.

I - O pedido deverá conter:

- a) nome do *campus*;
- b) nome do curso cuja oferta de novas turmas foi suspensa;
- c) Resolução de criação e de suspensão de oferta de novas turmas do curso;
- d) justificativa e fundamentação que motivam a reabertura do curso;
- e) descrição da situação atual dos estudantes do curso (se existir);
- f) disponibilidade de servidores docentes para atuarem no curso;
- g) condições da infraestrutura laboratorial para o funcionamento do curso;
- h) condições do acervo bibliográfico disponível (quantitativo) para o funcionamento do curso.

§ 1º A avaliação do pedido de reabertura do curso, cuja oferta de novas turmas foi suspensa, será realizada pela Proen, que verificará se foram sanados os motivos descritos no documento que levaram à sua suspensão.

§ 2º A Pró-reitoria de Ensino emitirá parecer e o encaminhará ao Consup.

Art. 31 O curso será extinto, caso uma solicitação de reabertura não ocorra dentro do prazo previsto e estabelecido na resolução de suspensão de oferta de nova turma do curso expedida pelo Consup.

Parágrafo único. A Pró-reitoria de Ensino é responsável por emitir solicitação de extinção do curso junto ao Consup.

Art. 32 Havendo submissão de processo de reabertura de oferta de novas turmas de um dado curso ao Consup, competirá a este conselho analisar os fundamentos e motivos do pedido e decidir por seu deferimento ou indeferimento.

I - Se deferido o pedido, uma nova turma do curso será ofertada, com a entrada regular de estudantes de acordo com o estabelecido no PPC.

II - Se indeferido o pedido, o curso será extinto, não cabendo interposição de recurso.

III - O Consup emitirá resolução conforme decisão.

TÍTULO III

DA EXTINÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFCE

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E ETAPAS

Art. 33 Por extinção de um curso compreende-se o ato de interromper definitivamente a oferta de vagas para cursos técnicos e de graduação presenciais no Instituto Federal do Ceará.

§ 1º O processo de extinção de um curso só se conclui quando não há mais estudantes vinculados a ele e que seja fundamentado em ato do Consup.

§ 2º No período do encerramento da oferta do curso, fundamentado em ato do Consup, até a conclusão do processo de extinção, o curso ficará com *status* “em extinção”.

§ 3º Para os cursos “em extinção”, será garantida aos estudantes matriculados a conclusão integral de seus estudos, de acordo com a legislação vigente e o Regulamento de Organização Didática (ROD).

Art. 34 A extinção dos cursos técnicos e de graduação presenciais deve observar as seguintes etapas:

I - Solicitação por meio de processo direcionado à Proen.

II - Submissão ao Consup.

III - A alteração do *status* do curso para “em extinção”.

IV- Não havendo mais estudantes vinculados ao curso, um novo processo será instaurado, observado o disposto nos incisos I e II deste artigo.

V - Encerramento do processo.

Art. 35 A solicitação de extinção de curso poderá ser feita pelas mesmas partes legítimas responsáveis por interpor o pedido de suspensão de oferta de novas turmas de um dado curso.

Art. 36 O pedido de extinção de curso deve atender os trâmites que se seguem:

I – A solicitação deverá conter:

- a) nome do *campus*;
- b) nome do curso a ser extinto;
- c) Resolução que autorizou a criação do curso técnico e de graduação;
- d) Portaria de Reconhecimento e/ou de Renovação de Reconhecimento para os cursos de graduação;
- e) definição de estratégias de atendimento aos estudantes matriculados no curso (Plano de Integralização Curricular);

- f) proposta de aproveitamento dos servidores que atuam no curso a ser extinto, após cessada a necessidade do atendimento aos alunos ainda em curso;
- g) justificativa da inviabilidade da oferta do curso do ponto de vista educacional, institucional e econômico;
- h) proposta detalhada de destinação da infraestrutura laboratorial e acervo bibliográfico utilizados no curso, após cessada a necessidade de sua utilização pelos alunos em curso.

II - Quando a solicitação for realizada pela Direção do *campus*, deve se referir apenas à extinção de curso do respectivo *campus*:

- a) o requerimento de extinção do curso, com as informações dispostas no inciso I, do Art. 30 deste regulamento, dará início à abertura do processo;
- b) a Direção do *campus* encaminhará o processo à Pró-reitoria de Ensino para os devidos encaminhamentos.

III - Quando a solicitação for demandada pela Pró-reitoria de Ensino, pelo CEPE ou pela Reitoria, poderá se referir a qualquer curso técnico ou de graduação presencial do IFCE:

- a) o requerimento de extinção do curso, com as informações dispostas no inciso I, do Art. 36, dará início à abertura do processo;
- b) a Pró-reitoria de Ensino deverá dar ciência ao *campus* em questão, que poderá se manifestar, via recurso, dentro de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento.

Art. 37 A submissão de processo de extinção de curso será encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino ao Consup, que analisará os fundamentos e motivos do pedido e decidirá por seu deferimento ou indeferimento.

I - Se deferido o pedido, o curso será extinto e será emitida Resolução.

II - Se indeferido o pedido, o curso continuará a ser ofertado, com a entrada regular de novos estudantes de acordo com o estabelecido no PPC.

Parágrafo único. O Consup poderá optar pela suspensão de oferta de novas turmas do curso, entendendo que a extinção não é a mais recomendada no momento.

Art. 38 No ato de expedição da Resolução ou no encerramento do processo de extinção de curso, deve-se atentar para os seguintes resultados e procedimentos:

I – O Consup expedirá Resolução que formaliza o deferimento da solicitação.

II - A Resolução de extinção será encaminhada ao *campus* e à Pró-reitoria de Ensino, que iniciará o processo de extinção do curso no Sistema e-MEC e demais sistemas de acompanhamento acadêmico.

III - Caso seja indeferido, a formalização constará em ata do Consup e o curso continuará a ser ofertado com a entrada regular de novos estudantes de acordo com o estabelecido no PPC.

Art.39 Uma vez extinto, um curso não poderá ter sua reabertura solicitada.

Parágrafo único. Para que o *campus* volte a ofertar um curso extinto deverá observar os mesmos procedimentos para o pedido de criação de novos cursos.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 O quantitativo de vagas ofertadas nos processos seletivos deverá seguir as resoluções do Consup para a criação de novos cursos.

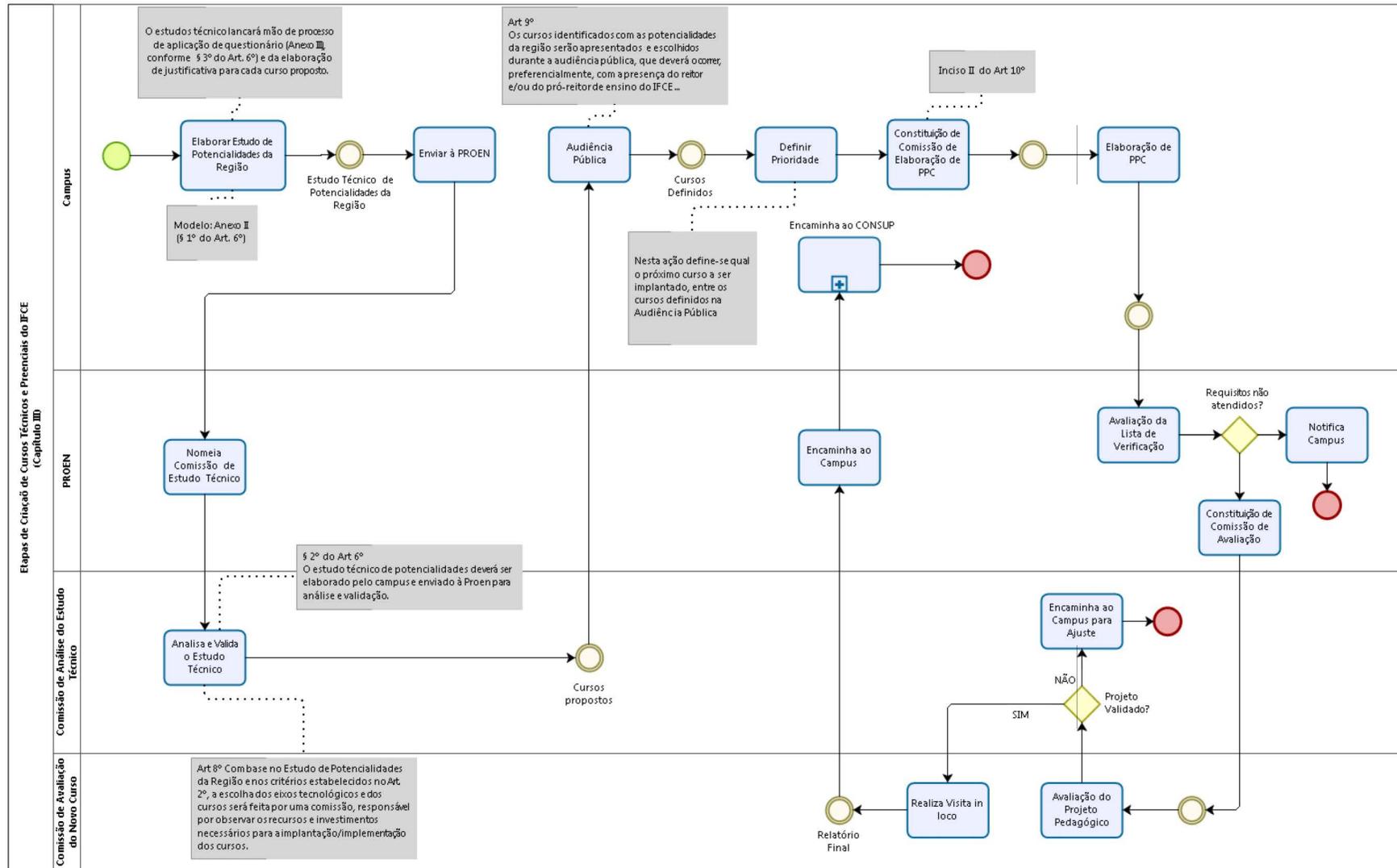
Art. 41 É de responsabilidade do Departamento de Ingresso a execução do processo seletivo dos cursos técnicos e de graduação.

Art.42 O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação por meio de Resolução do Consup.

Art.43 Os casos omissos serão remetidos ao Consup para apreciação.

ANEXO I

Fluxo para abertura de um novo curso



ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS XXXXXXXX**

ESTUDO DE POTENCIALIDADES DA REGIÃO

Local

Ano

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	
1	HISTÓRICO INSTITUCIONAL	
2	AMBIENTE GERAL DE ESTUDO	
3	POTENCIALIDADES DA REGIÃO	
3.1	Mercado de trabalho	
3.2	Produto Interno Bruto (PIB)	
3.3	Atividade produtiva	
3.4	Educação	
3.4.1	<i>Candidatos em potencial</i>	
3.5	Mapeamento de cursos da região	
3.6	Arranjo Produtivo Local (APL)	
4	PROPOSTA DE EIXOS/ÁREAS E CURSOS	
5	REFERÊNCIAS	

APRESENTAÇÃO

O estudo de potencialidade constitui-se de uma análise e avaliação de informações procedentes de vários setores, substanciada em pilares essenciais com projeções e números, que facilitem a tomada de decisão por parte da instituição. Trata-se, assim, de um recurso útil antes de iniciar uma obra ou de lançar um novo produto no mercado, no caso do IFCE, a criação de novos cursos.

Os *campi* do IFCE têm sede em um município, sendo que o estudo de potencialidade para a implantação de novos cursos leva em consideração dados de todos os municípios que compõem a região geoadministrativa onde está inserido.

Para orientar a elaboração do documento, foram definidos tópicos de relevância que nortearão as discussões no estudo de potencialidade da região, a saber: histórico institucional, ambiente geral de estudo, potencialidades da região, proposta de eixos/áreas e cursos, considerações finais e referências.

Dessa forma, o objetivo do estudo consiste em orientar a oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFCE.

1 HISTÓRICO INSTITUCIONAL

Neste item, devem figurar informações sobre:

- história do IFCE, ressaltando o Plano de Expansão da Educação Profissional.
- história do *campus* (documento de criação, série histórica dos cursos, enfocando os cursos regulares e de extensão, nas modalidades presencial e a distância, como também eixos tecnológicos e áreas de atuação).

Para os dados quantitativos, pede-se o uso de tabelas e gráficos, além do texto analítico, de forma a contribuir com a sua compreensão.

Sugestão de pesquisa:

- Portal IFCE <http://ifce.edu.br/>

- Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm

2 AMBIENTE GERAL DE ESTUDO

Neste item, registrar os seguintes pontos:

- a) informações acerca da localização geográfica do estado do Ceará:
 - estados limítrofes;
 - mesorregiões;
 - microrregiões;
 - municípios;
 - demografia;
 - vegetação;
 - hidrografia;
 - clima;
 - área.
- b) informações acerca da região administrativa na qual o município está inserido:
 - municípios que compõem a região;
 - área da região;
 - demografia (dados obtidos no IBGE);
 - dados sobre o *campus*;
 - correlação com a missão do IFCE.

c) apresentação de:

- dados referentes à população da região (dados apresentados por município) e do estado do Ceará, relativos à idade, sexo, gênero, renda *per capita*, estado civil, escolaridade, empregabilidade, tipo de família;
- análise comparativa dos números percentuais da região e do estado.

Recomenda-se:

- Criação de gráfico comparativo - Taxa Proporcional da População - Região Geoadministrativa (pode ser o gráfico do tipo *pizza*).
- Criação de quadro - Taxa proporcional de população por região administrativa.

Sugestão de pesquisa:

- Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE: <http://www.ipece.ce.gov.br/>
- Portal IBGE: <http://www.ibge.gov.br>
- Portal IFCE: <http://ifce.edu.br/>

3 POTENCIALIDADES DA REGIÃO

3.1 Mercado de trabalho

Neste item, devem figurar:

- Levantamento de empresas de pequeno, médio e grande porte presentes na região (levantamento por município).
- Levantamento do número de pessoas empregadas na região (levantamento por município).
- Levantamento do índice de desemprego.
- Levantamento do índice de empregos disponíveis.
- Levantamento do índice de trabalhadores informais.
- Análise comparativa dos dados levantados acerca das empresas e das pessoas empregadas.
- Levantamento da necessidade de mercado de trabalho.

Recomenda-se:

- Criação de gráfico dos percentuais de empresa x ocupação da região.
- Criação de quadro - Número de pessoas ocupadas por região administrativa.
- Utilizar as informações contidas na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, instrumento de coleta de dados, instituído pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75 que tem por objetivo o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no País, o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais.

- Levar em consideração o último triênio na elaboração de gráficos, tabelas e quadros.

3.2 Produto Interno Bruto (PIB)

Neste item, deve-se:

- Definir PIB.
- Identificar o PIB da região na qual o *campus* está inserido, o PIB do estado do Ceará e fazer a comparação entre ambos.
 - Levar em consideração, na análise do PIB, os seguintes parâmetros:
 - a) Agropecuária (Setor Primário)
 - b) Indústria (Setor Secundário)
 - c) Serviços (Setor Terciário).

Recomenda-se criar quadro comparativo, levando em consideração o último triênio.

3.3 Atividade produtiva

Neste item, deve-se:

- Fazer levantamento das principais atividades produtivas na região, nos últimos três anos, utilizando o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, órgão federal que subsidia o governo na elaboração de políticas de emprego e salário, assim como nos estudos sobre o mercado de trabalho.
- Analisar as cinco atividades mais representativas da região, por município.

Recomenda-se elaborar quadro para demonstrar as admissões por atividade produtiva na região, no último triênio, dando ênfase ao município na qual o *campus* está inserido.

3.4 Educação

Neste item, deve-se:

- Discorrer sobre a oferta de educação básica, na região no qual o *campus* está inserido, assim como no município, levando em consideração os seguintes parâmetros:
 - a) número de matrículas na educação básica, em todas as esferas (municipal, estadual, federal), no setor público e privado, nos últimos três anos;
 - b) número de matrículas nas séries finais das etapas da educação básica (fundamental e médio) nos últimos três anos.
- Realizar estudo comparativo do comportamento do município no qual o *campus* está instalado, em relação ao estado do Ceará (Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e Censo Escolar).

Recomenda-se:

- Elaborar tabela com o número de alunos matriculados no ensino básico por municípios da região, levando em consideração as ofertas nas esferas municipal, estadual, federal, nos setores público e privado.
- Elaborar tabela com o número de alunos matriculados nas séries finais das etapas da educação básica (fundamental e médio), por municípios da região, levando em consideração as ofertas nas esferas municipal, estadual, federal, nos setores público e privado.
- Na elaboração de gráficos e tabelas, recomenda-se levar em consideração o último triênio.

3.4.1 Candidatos em potencial

Neste item, deve-se:

- Conceituar a expressão *candidatos em potencial*.
- Para a criação de cursos técnicos integrados e concomitantes, calcular o percentual de candidatos em potencial, a partir do número de alunos matriculados no 9º ano - ensino fundamental. Esse cálculo deve ser feito por região e por município.
- Para a criação de cursos técnicos subsequentes e de graduação, calcular o percentual de candidatos em potencial, a partir do número de alunos matriculados no 3º ano - ensino médio. Esse cálculo deve ser feito por região e por município.
- Para a criação de cursos de Licenciatura, com relação aos docentes, apresentar:
 - quantidade por área de atuação;
 - percentual com formação específica na sua área de atuação.
- Proceder à análise dos percentuais obtidos. Essa análise deve ser efetuada por região e por município.

Recomenda-se elaborar gráficos dos percentuais por região e por município, levando em consideração o último ano.

3.5 Mapeamento de cursos na região

Neste item, deve-se:

- Explicitar o propósito do mapeamento de cursos (evitar a oferta de cursos já existentes).
- Realizar o levantamento da oferta de cursos na região em que o *campus* está inserido.
- Elaborar o quadro da oferta dos cursos na região de abrangência do *campus*, com os seguintes elementos: nome da instituição, modalidade de ensino, nível de ensino.
- Fazer uma breve análise do quadro.

Ex. Quadro 1 - Oferta de cursos na região de abrangência do Campus XXXXXX

NÍVEL DE ENSINO				
BACHARELADO	LICENCIATURA	TECNOLOGIA	TÉCNICO	INSTITUIÇÃO

3.6 Arranjo Produtivo Local (APL)

Neste item, deve-se:

- Definir Arranjo Produtivo Local (APL), de acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
- Consultar órgãos oficiais (prefeituras, Sebrae) para realizar levantamento de APLs ligados aos setores da indústria, do comércio e de serviços, relativos à região na qual o *campus* está inserido.
- Elaborar quadro com os APLs levantados.
- Descrever a atuação do *campus* e relacionar com os Arranjos Produtivos Locais e Regionais.

Sugestão de pesquisa:

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Ministério do Trabalho e Emprego - Caged: <http://www.caged.gov.br>

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - Firjan: <http://www.firjan.org.br/IFDM/>

Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC: <http://www1.sfiec.org.br/>

IBGE. Normas de Apresentação

Tabular: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - Perfil básico municipal: <http://www.ipece.ce.gov.br/perfil-basico-municipal>

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará Anuário Estatístico do Ceará: <http://www.ipece.ce.gov.br/index.php/anuario-estatistico-do-ceara>

Instituto de Desenvolvimento do Trabalho: <http://www.sineidt.org.br/Principal.aspx>

Núcleo Estadual de Apoio a Arranjos Produtivos Locais do Ceará endereço: http://www.cidades.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=Article&id=43636&Itemid=142

Observatório Brasileiro de Arranjos Produtivos Locais: <http://portalapl.ibict.br/apls/>

Portal da Indústria: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Portal INEP – Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos: <http://portal.inep.gov.br> e <http://inepdata.inep.gov.br>

4. PROPOSTA DE EIXOS/ÁREAS E CURSOS

Neste item, deve-se:

- Propor a implantação de eixos/áreas e cursos, levando em consideração as diversas variáveis indicadas nos itens anteriores, assim como as informações coletadas por meio do questionário (Anexo III da Resolução) aplicado à comunidade externa.
- Elaborar quadro demonstrativo dos cursos sugeridos, com os seguintes dados:
 - a) nível de ensino;
 - b) eixo tecnológico e/ou área;
 - c) nome do curso;
 - d) Carga horária;
 - e) perfil do egresso;
 - f) possibilidades de atuação.

- Apresentar justificativa com os seguintes itens para cada curso sugerido:
 - a) informar se a implantação do curso atende à Lei de Criação dos Institutos Federais;
 - b) situar o curso no tocante à demanda no mercado de trabalho;
 - c) indicar a periodicidade de oferta e quantidade de vagas e período de início;
 - d) relacionar a infraestrutura existente e necessária para a implantação do curso;
 - e) relacionar corpo docente existente e necessário para a implantação do curso;
 - f) destacar as potencialidades regionais e locais que corroboram para a implantação do curso;
 - g) apresentar o curso como alternativa viável ao enfrentamento das fragilidades apontadas no estudo de viabilidade;
 - h) definir o papel que o *campus* poderá desempenhar na comunidade local e regional com a implantação dos cursos ora sugeridos;
 - i) indicar quais os resultados esperados em médio e longo prazo;
 - j) explicitar de que maneira os cursos poderão contribuir para a formação dos alunos, em particular, e para o desenvolvimento da região e do município, em geral, visando prioritariamente à vocação local.

Sugestão de pesquisa:

Catálogo Nacional de Cursos Técnicos:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44501-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192

Diretrizes Curriculares Nacionais: <http://portal.mec.gov.br/mais-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12991-diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>

5. REFERÊNCIAS

Citar as referências do material consultado para a elaboração do documento, de acordo com a NBR 6023/2002 - Elaboração de Referências - Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

ANEXO III

Questionário para planejamento de novos cursos

Sua instituição está convidada a responder este questionário que faz parte da coleta de dados da pesquisa sobre a oferta de cursos no seu município ou região pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. Esse material irá compor o estudo técnico de potencialidades da região e ajudará na tomada de decisão quanto à definição de novos cursos.

Os participantes deste questionário serão convidados, em momento posterior, a se fazerem presentes nas audiências públicas. Os cursos identificados com as potencialidades da região serão apresentados e escolhidos por meio de votação nas referidas audiências.

1. Qual segmento de atuação sua instituição representa? (setor empresarial, industrial, comercial, educacional, etc.)

2. A instituição conhece o IFCE e sua área de atuação? Em caso positivo, informe quais cursos são ofertados em sua região\ município?

3. Qual/quais curso(s) a instituição sugere que sejam ofertados, considerando as potencialidades e a demanda por trabalho e ocupação da região? Justifique com base em dados técnicos. Anexar documentos, se julgar necessário.

·Curso Técnico de Nível Médio

·Curso de Graduação (Licenciatura, Tecnólogo, Bacharelado)

ANEXO IV

Lista de Verificação REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS

1. O curso proposto consta no Catálogo dos Cursos Técnicos (para cursos técnicos) ou dos Cursos Superiores de Tecnologia (para cursos de tecnologia) do Ministério da Educação - MEC ou possui Diretrizes Curriculares Nacionais (para os cursos de Bacharelado e Licenciatura)?

Sim Não

2. O *campus* atende ao que estabelece o Decreto N° 8.754², de 10 de maio de 2016, em seu Art. 28°, § 6°? (Aplica-se apenas para os cursos de Bacharelado)

Sim Não Não se aplica

3. A implantação do curso proposto (quantitativo, nível e modalidade) está prevista no PDI do *campus* ou será inserida na revisão do PDI? (Não se aplica ao *campus com sua primeira oferta de curso*)

Sim Não Não se aplica

4. O *campus* possui docente para assumir a Coordenação do Curso? (Não se aplica ao *campus com sua primeira oferta de curso*)

Sim Não Não se aplica

5. O curso (para cursos técnicos) possui uma Comissão de Implantação do Curso (CIC) formalizada em Portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*? (Não se aplica ao *campus com sua primeira oferta de curso*)

Sim Não Não se aplica

6. O curso (para cursos de graduação) apresenta Núcleo Docente Estruturante (NDE) formalizado em Portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*? (Não se aplica ao *campus com sua primeira oferta de curso*)

Sim Não Não se aplica

7. O *campus* possui Comissão Permanente de Avaliação- CPA (para cursos de graduação) formalizada em Portaria assinada pelo diretor-geral? (Não se aplica ao *campus com sua primeira oferta de curso*)

Sim Não Não se aplica

²Conforme estabelece o Decreto N° 8.754, de 10 de maio de 2016, em seu Art. 28°, § 6°, os Institutos Federais somente poderão ofertar cursos de bacharelado nas áreas em que ofereçam cursos técnicos de nível médio, assegurado o itinerário formativo.

8. A biblioteca possui como responsável Bibliotecário e/ou Auxiliar de Biblioteca?

Sim Não

9. O *campus* possui Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais como responsável pela Coordenação Técnico-Pedagógica?

Sim Não

10. O setor de controle acadêmico tem servidor técnico-administrativo responsável para operacionalizar o sistema acadêmico da instituição?

Sim Não

11. O *campus* disponibiliza aos discentes, pelo menos, um laboratório de informática com acesso à Internet como ferramenta auxiliar no processo de ensino e aprendizagem?

Sim Não

12. O *campus* dispõe de servidor (docente ou técnico-administrativo) responsável pela gestão do Ensino para operacionalizar o sistema de gestão docente no *campus*?

Sim Não

LISTA DE VERIFICAÇÃO

QUESTIONÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS

* Apresentar declaração única assinada pelo diretor-geral correspondente aos itens 2, 6, 7, 8, 9 e 10.

1. Qual a meta do PDI do *campus* que comprova a implantação do curso em análise no ano vigente? (Apresentar documentos comprobatórios do PDI).

2. Qual o nome, a formação acadêmica e o número de matrícula SIAPE do docente indicado para assumir a Coordenação do Curso?

3. (Apenas para cursos Técnicos) Quais os nomes, a função e o número de matrícula SIAPE dos servidores que integram a Comissão de Implantação do Curso – CIC? (Apresentar portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*.)

4. (Apenas para os cursos de graduação) Quais os nomes, o número de matrícula SIAPE dos servidores que integram a Núcleo Docente Estruturante – NDE? (Apresentar portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*.)

5. (Apenas para os cursos de graduação) Quais os nomes, a função e o número de matrícula SIAPE dos servidores e discente que integram a Comissão Própria de Avaliação - CPA? (Apresentar portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*.)

6. Qual o nome, o cargo, a formação acadêmica e o número de matrícula SIAPE do servidor responsável pela Biblioteca?

7. Qual o nome, o cargo, a formação acadêmica e o número de matrícula SIAPE do servidor responsável pela Coordenação Técnico-Pedagógica?

8. Qual o nome, o cargo e o número de matrícula SIAPE do servidor responsável por operacionalizar o sistema acadêmico do *campus*?

9. Qual o nome, o cargo e o número de matrícula SIAPE do servidor responsável por operacionalizar sistema de gestão docente do *campus*?

10. Quantos são os laboratórios de informática com acesso à Internet como ferramenta auxiliar no processo de ensino e aprendizagem e a quais cursos se destinam? Qual a velocidade da Internet utilizada no *campus*? (Apresentar documentos comprobatórios, tais como fotografias, relação de materiais e móveis tombados ou comprados, entre outros.)

As questões foram respondidas por:

Responsável, cargo, função e número de matrícula SIAPE

(Local)

(Data)

ANEXO V: Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Documento a ser utilizado para avaliar os projetos pedagógicos dos cursos técnicos e de graduação durante seu processo de implantação nos *campi* do Instituto Federal do Ceará.

Avaliação de Projeto Pedagógico do Curso

Cursos Técnicos e de Graduação Presenciais

© 2017 Pró-reitoria de Ensino do IFCE

1. Na justificativa do PPC são abordados aspectos sociais, econômicos, culturais, políticos, educacionais, ambientais e de mercado de trabalho da região.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	As informações estão atualizadas e abordam todos os aspectos citados. Além disso, as informações contribuem para a justificativa de oferta do curso.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	As informações estão atualizadas e abordam todos os aspectos citados.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	As informações estão desatualizadas ou não abordam todos os aspectos citados.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	Não existem informações sobre todos os aspectos citados.	

2. Os objetivos propostos para o curso apresentam coerência com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	Nos objetivos propostos há coerência (inter-relação) com o perfil do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional. Além disso, os objetivos são coerentes com a formação para o exercício da cidadania.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	Nos objetivos propostos há coerência (inter-relação) com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	Nos objetivos propostos não há coerência (inter-relação) com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	O projeto não prevê objetivos ou perfil do egresso.	

3. A estrutura curricular está focada na área de atuação (ou eixo tecnológico) do curso.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A estrutura curricular(matriz curricular e PUD) está integralmente relacionada à área de atuação ou ao eixo tecnológico do curso, considerando ainda os aspectos que contemplam a ética, o empreendedorismo, a educação ambiental, os direitos humanos, a segurança no trabalho e as relações étnico-raciais.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A estrutura curricular(matriz curricular e PUDs) está integralmente relacionada à área de atuação ou ao eixo tecnológico do curso.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	A estrutura curricular(matriz curricular e PUDs) está parcialmente relacionada à área de atuação ou ao eixo tecnológico do curso.	

<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	A estrutura curricular(matriz curricular e PUDs) não se aplica à área de atuação ou ao eixo tecnológico do curso.	
--------------------------	------------	---	--

4. Os pré-requisitos existentes na matriz curricular são coerentes com os componentes curriculares aos quais estão relacionados.

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	Todos os pré-requisitos apresentam coerência com os componentes curriculares aos quais estão relacionados, mantendo o equilíbrio referente ao quantitativo de pré-requisitos e primando pelo aspecto da flexibilidade curricular.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	Todos os pré-requisitos apresentam coerência com os componentes curriculares aos quais estão relacionados.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	Alguns pré-requisitos apresentam coerência com os componentes curriculares aos quais estão relacionados.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	Não há coerência entre os pré-requisitos e os componentes curriculares relacionados.	

5. Os conteúdos teóricos e práticos descritos nos PUDs dos componentes curriculares do curso estão atualizados, permitindo uma qualificação do profissional para o mundo do trabalho.

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos PUDs têm seus conteúdos atualizados e alinhados com as demandas do mundo do trabalho e suas inovações tecnológicas, com aulas práticas bem detalhadas.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	70% a 89% dos PUDs têm seus conteúdos atualizados e alinhados com as demandas do mundo do trabalho e suas inovações tecnológicas, com aulas práticas bem detalhadas.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos PUDs têm seus conteúdos atualizados e alinhados com as demandas do mundo do trabalho e suas inovações tecnológicas, com aulas práticas bem detalhadas.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	Menos de 31% dos PUDs têm seus conteúdos atualizados e alinhados com as demandas do mundo do trabalho e suas inovações tecnológicas, com aulas práticas bem detalhadas.	

6. O conteúdo previsto nos PUDs está compatível com a Carga horária dos componentes curriculares.

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos componentes curriculares do curso apresentam compatibilidade entre Carga horária e distribuição de conteúdos.	

<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	70% a 89% dos componentes curriculares do curso apresentam compatibilidade entre Carga horária e distribuição de conteúdos.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos componentes curriculares do curso apresentam compatibilidade entre Carga horária e distribuição de conteúdos.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Menos de 31% dos componentes curriculares do curso apresentam compatibilidade entre Carga horária e distribuição de conteúdos.	

7. Os conteúdos discriminados nos PUDs, relativos aos componentes curriculares de natureza teórico-prática, apresentam interação entre si.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos componentes curriculares de natureza teórico-prática do curso apresentam, em seus PUDs, relação entre os conteúdos teóricos e práticos.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	70% a 89% dos componentes curriculares de natureza teórico-prática do curso apresentam, em seus PUDs, relação entre os conteúdos teóricos e práticos.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos componentes curriculares de natureza teórico-prática do curso apresentam, em seus PUDs, relação entre os conteúdos teóricos e práticos.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Menos de 31% dos componentes curriculares de natureza teórico-prática do curso apresentam, em seus PUDs, relação entre os conteúdos teóricos e práticos.	

8. A metodologia de ensino- informada nos PUDs dos componentes curriculares- é coerente com seus objetivos.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos PUDs possuem metodologia relacionada aos seus objetivos.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	70% a 89% dos PUDs possuem metodologia relacionada aos seus objetivos.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos PUDs possuem metodologia relacionada aos seus objetivos.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Menos de 31% dos PUDs possuem metodologia relacionada aos seus objetivos.	

9. A metodologia de ensino prevê o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC voltadas ao favorecimento do processo de ensino e de aprendizagem.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	O seu uso está previsto para o favorecimento do processo de ensino e aprendizagem, permitindo	

		desenvolver de <u>maneira detalhada</u> e coerente o Projeto Pedagógico do curso, a acessibilidade plena e o domínio das TIC.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	O seu uso está previsto para o favorecimento do processo de ensino e aprendizagem, permite desenvolver de <u>maneira clara</u> o Projeto Pedagógico do curso, a acessibilidade plena e o domínio das TIC.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O seu uso está previsto para o favorecimento do processo de ensino e aprendizagem, permite desenvolver, de <u>maneira parcial e ou superficial</u> , o Projeto Pedagógico do curso, a acessibilidade plena e o domínio das TIC.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) previsto para o favorecimento do processo de ensino e aprendizagem <u>não permite</u> desenvolver o Projeto Pedagógico do curso, a acessibilidade plena e o domínio das TIC ou quando não há previsão desse uso.	

10. As referências bibliográficas descritas nos PUDs estão coerentes com os conteúdos dos componentes curriculares do curso.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos PUDs apresentam referências bibliográficas atualizadas que contemplam integralmente os conteúdos.
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	70% a 89% dos PUDs apresentam referências bibliográficas atualizadas que contemplam integralmente os conteúdos.
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos PUDs apresentam referências bibliográficas atualizadas que contemplam integralmente os conteúdos.
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Menos de 31% dos PUDs apresentam referências bibliográficas atualizadas que contemplam integralmente os conteúdos.

11. As referências bibliográficas contidas nos PUDs atendem aos quantitativos mínimos estabelecidos.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos PUDs apresentam 3 títulos na bibliografia básica e, no mínimo, 5 títulos na bibliografia complementar.
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	70% a 89% dos PUDs apresentam 3 títulos na bibliografia básica e, no mínimo, 5 títulos na bibliografia complementar.

<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos PUDs apresentam 3 títulos na bibliografia básica e, no mínimo, 5 títulos na bibliografia complementar.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Menos de 31% dos PUDs apresentam 3 títulos na bibliografia básica e, no mínimo, 5 títulos na bibliografia complementar.	

12. A interdisciplinaridade está presente no curso.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos componentes curriculares apresentam, em seus PUDs, a descrição da inter-relação entre seus conteúdos previstos e, na metodologia, explica-se como a interdisciplinaridade será desenvolvida. Adicionalmente, identifica-se um diferencial na proposta de interdisciplinaridade por meio de propostas de ações extensionistas, projetos integradores ou outras, envolvendo estudantes ou docentes de outros componentes curriculares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	61% a 90% dos componentes curriculares apresentam, em seus PUDs, a descrição da inter-relação entre seus conteúdos previstos e, na metodologia, explica-se como a interdisciplinaridade será desenvolvida.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos componentes curriculares apresentam, em seus PUDs, a descrição da inter-relação entre seus conteúdos previstos, mas, na metodologia, não se explica como a interdisciplinaridade será desenvolvida.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Menos de 31% dos componentes curriculares apresentam, em seus PUDs, os conteúdos previstos, atendendo a uma perspectiva interdisciplinar.	

13. A Carga horária proposta para o curso está de acordo com os normativos de carga-horária mínima vigentes.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	A Carga horária proposta para o curso está cumprindo o mínimo exigido pelos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN). Além disso, a Carga horária está igual a CHMR prevista na Portaria SETEC Nº 25/2015.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	A Carga horária proposta para o curso está cumprindo o mínimo exigido pelos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN). Além disso, a Carga horária está até 5% maior que a CHMR prevista na Portaria SETEC Nº 25/2015.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A Carga horária proposta para o curso está cumprindo o mínimo exigido pelos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN), mas está mais de 5% acima da CHMR	

<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	prevista na Portaria SETEC Nº 25/2015. A Carga horária proposta para o curso não está cumprindo o mínimo exigido pelos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN).	
--------------------------	------------	--	--

14. O PPC apresenta um perfil de egresso compatível com as competências inerentes ao exercício profissional.

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	O perfil de egresso apresentado está de acordo com o previsto nos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN) e indica, ainda, quais ocupações CBO podem ser exercidas pelos egressos no mercado de trabalho.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	O perfil de egresso apresentado está de acordo com o previsto nos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN), mas não indica quais ocupações CBO podem ser exercidas pelos egressos no mercado de trabalho.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	O perfil de egresso apresentado não está de acordo com o previsto nos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN), mas indica quais ocupações CBO podem ser exercidas pelos egressos no mercado de trabalho.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	O perfil de egresso apresentado não está de acordo com o previsto nos referenciais educacionais e nem indica quais ocupações podem ser exercidas pelos egressos no mercado de trabalho.	

15. A avaliação da aprendizagem tem caráter inclusivo.

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A avaliação da aprendizagem engloba práticas avaliativas variadas e inovadoras, contemplando as especificidades do público discente, ao mesmo tempo em que privilegia os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e a superação das dificuldades de aprendizagem detectadas pelos instrumentais de avaliação. Apresenta coerência entre a proposta avaliativa do curso e aquelas descritas nos PUDs. Descreve a adoção da recuperação paralela, a ação do Conselho de classe ou do Colegiado do curso articulada com as práticas de avaliação (diagnóstica, formativa e somativa).	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A avaliação da aprendizagem engloba práticas avaliativas variadas ao mesmo tempo em que privilegia os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e a superação das dificuldades de aprendizagem detectadas pelos instrumentais de avaliação. Apresenta coerência entre a proposta avaliativa do curso e aquelas descritas nos PUDs. Descreve a adoção da recuperação paralela e a	

<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	ação do Conselho de classe ou do Colegiado do curso. A avaliação da aprendizagem engloba práticas avaliativas em que predomina o quantitativo sobre o qualitativo; no entanto, apresenta coerência entre a proposta avaliativa do curso e aquelas descritas nos PUDs.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	A avaliação da aprendizagem não apresenta caráter inclusivo. Não há demonstração de iniciativas que visam analisar, de forma coletiva e individual, os resultados de desempenho das turmas para adoção de ações que objetivem a superação das dificuldades de aprendizagem detectadas pelos instrumentais de avaliação, assim como, não apresenta coerência entre a proposta avaliativa do curso e aquelas descritas nos PUDs.	

16. No PPC está previsto o acompanhamento de equipe multidisciplinar³ aos estudantes, objetivando favorecer o processo de ensino e de aprendizagem.

Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	No PPC está previsto o acompanhamento da equipe multidisciplinar aos estudantes, a ser realizado de forma periódica e com a devida integração dos profissionais, aproveitando as políticas de acompanhamento discente preexistentes no <i>campus</i> .	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	No PPC está previsto o acompanhamento da equipe multidisciplinar aos estudantes, a ser realizado de forma periódica e com a devida integração entre os profissionais	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	No PPC está previsto o acompanhamento da equipe multidisciplinar, a ser realizado apenas sob demanda.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	No PPC não há menção ao acompanhamento multidisciplinar ou nem todas as áreas que devem fazer parte da equipe multidisciplinar no acompanhamento dos estudantes são mencionadas.	

17. No PPC está previsto programa de monitoria, objetivando favorecer o processo de ensino e aprendizagem.

Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	No PPC está previsto programa de monitoria , a ser realizado de forma periódica, aproveitando as políticas preexistentes no <i>campus</i> .	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	No PPC está previsto programa de monitoria , a ser realizado de forma periódica.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	No PPC está previsto programa de monitoria , sem mencionar a periodicidade de realização.	

³Equipe multidisciplinar: Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Assistente de Alunos)

<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	No PPC não há menção a programa de monitoria .	
--------------------------	------------	---	--

18. A temática Educação Ambiental é abordada de forma transversal ou como conteúdo nos PUDs dos componentes curriculares apresentados no PPC.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A temática Educação Ambiental consta como um componente curricular na matriz do curso ou de forma transdisciplinar, está integrada à formação pretendida, registrada nos PUDs e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A temática Educação Ambiental consta como um componente curricular na matriz do curso ou de forma transdisciplinar e está integrada à formação pretendida, sendo registrada nos PUDs.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	A temática Educação Ambiental consta na matriz curricular, porém, de forma fragmentária ou difusa e sem contextualização com a formação pretendida ou sem nenhuma menção nos PUDs.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	A temática Educação Ambiental não consta na matriz curricular ou nos PUDs.	

19. A temática Relações étnico-raciais é abordada de forma transversal ou como conteúdo nos PUDs dos componentes curriculares apresentados no PPC.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A temática Relações étnico-raciais consta como um componente curricular na matriz do curso ou de forma transdisciplinar, está integrada à formação pretendida, sendo registrada nos PUDs e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A temática Relações étnico-raciais consta como um componente curricular na matriz do curso ou de forma transdisciplinar e integrada à formação pretendida, sendo registrada nos PUDs.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	A temática Relações étnico-raciais consta na matriz curricular, porém, de forma fragmentária ou difusa, sem contextualização com a formação pretendida ou sem nenhuma menção nos PUDs.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	A temática Relações étnico-raciais não consta na matriz curricular ou nos PUDs.	

20. A temática Direitos humanos é abordada de forma transversal ou como conteúdo nos PUDs dos componentes curriculares apresentados no PPC.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	A temática Direitos humanos consta como um componente curricular na matriz do curso ou de forma transdisciplinar e integrada à formação pretendida, está registrada nos PUDs e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	A temática Direitos humanos consta como um componente curricular na matriz do curso ou de forma transdisciplinar e integrada à formação pretendida, sendo registrada nos PUDs.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A temática Direitos humanos consta na matriz curricular, porém, de forma fragmentária ou difusa, sem contextualização com a formação pretendida ou sem nenhuma menção nos PUDs.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	A temática Direitos humanos não consta na matriz curricular ou nos PUDs.	

21. A temática Música⁴ é abordada como conteúdo em componentes curriculares da matriz do curso.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	A temática Música consta na matriz curricular do curso como um conteúdo obrigatório, está integrado à formação pretendida, sendo registrada nos PUDs e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	A temática Música consta na matriz curricular do curso como um conteúdo obrigatório e integrado à formação pretendida, sendo registrada nos PUDs.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A temática Música consta na matriz curricular do curso ou em, pelo menos, um PUD como um conteúdo obrigatório, mas desarticulado da formação pretendida.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	A temática Música não consta na matriz curricular ou nos PUDs.	

22. Empreendedorismo é um dos componentes curriculares obrigatórios ou opcionais na matriz do curso.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	Empreendedorismo é um componente curricular da matriz do curso (obrigatório ou opcional), está integrado à formação pretendida, registrado nos PUDs e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	Empreendedorismo é um componente curricular da matriz do curso (obrigatório ou opcional), está integrado à formação pretendida e registrado nos PUDs.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Empreendedorismo é um componente curricular da matriz do curso (obrigatório ou opcional), mas está	

⁴ Somente se aplica aos cursos Técnicos Integrados.

<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	desarticulado da formação pretendida. Empreendedorismo não é um componente curricular (obrigatório ou opcional) da matriz do curso.	
--------------------------	------------	---	--

23. Prática profissional é concebida como Carga horária obrigatória, quer seja componente curricular, quer seja distribuída como conteúdo em componentes curriculares da matriz do curso.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	Prática profissional se apresenta sob a forma de Carga horária obrigatória, quer como componente curricular ou distribuída como conteúdo em componentes curriculares da matriz do curso, com os aspectos tempo total previsto, diversidade de atividades e formas de acompanhamento e aproveitamentototalmente informados. Além disso, tais aspectos estão coerentemente detalhados em relação aos objetivos formativos prescritos para o curso.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	Prática profissional se apresenta sob a forma de Carga horária obrigatória, quer como componente curricular ou distribuída como conteúdo em componentes curriculares da matriz do curso, com os aspectos tempo total previsto, diversidade de atividades e formas de acompanhamento e aproveitamentototalmente informados.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Prática profissional se apresenta sob a forma de Carga horária obrigatória, quer como componente curricular ou distribuída como conteúdo em componentes curriculares da matriz do curso, com os aspectos tempo total previsto, diversidade de atividades e formas de acompanhamento e aproveitamentoparcialmente informados.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Prática profissional não figura na matriz do curso.	

24. Libras é um dos componentes curriculares obrigatórios (Licenciatura)

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	Libras consta na Matriz Curricular do curso como um componente curricular obrigatório, integrado a formação pretendida e articulado às ações formativas extracurriculares e complementares previstas no PPC.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	Libras consta na Matriz Curricular do curso como um componente curricular obrigatório e integrado à formação pretendida.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Libras consta na Matriz Curricular do curso como um componente curricular optativo.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Libras não constana Matriz Curricular.	

25. Libras é um dos componentes curriculares na Matriz Curricular (Técnico, Tecnologia e Bacharelado)

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	Libras consta na Matriz Curricular do curso como um componente curricular obrigatório, integrado à formação pretendida e articulado às ações formativas extracurriculares e complementares previstas no PPC.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	Libras consta na Matriz Curricular do curso como um componente curricular optativo, integrado à formação pretendida e articulado às ações formativas extracurriculares e complementares previstas no PPC.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Libras é abordada em um ou mais componentes curriculares apenas como uma temática.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Libras não consta no PPC.	

26. Projeto social é um dos componentes curriculares na matriz do curso.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	Projeto social é um componente curricular obrigatório da matriz do curso, está integrado à formação pretendida e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	Projeto social é um componente curricular obrigatório da matriz do curso.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Projeto social é um componente curricular opcional da matriz do curso.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Projeto social não é um componente curricular da matriz do curso.	

27. Artes é um componente curricular na matriz do curso.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	Artes é um componente curricular obrigatório (cursos integrados) ou optativo (concomitante, subsequente e graduação) da matriz do curso sendo registrada nos PUDs e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	Artes é um componente curricular obrigatório (cursos integrados) ou optativo (concomitante, subsequente e graduação) da matriz do curso sendo registrada nos PUDs.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Artes é um componente curricular optativo (cursos integrados) da matriz do curso.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Artes não é um componente curricular da matriz do curso.	

28. Educação Física é um dos componentes curriculares na matriz do curso.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	Educação Física é um componente curricular obrigatório (cursos integrados) ou optativo (concomitante, subsequente e graduação). Além disso, no PUD do componente observa-se a sua articulação a ações e/ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	Educação Física é um componente curricular obrigatório(cursos integrados) da matriz do curso.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Educação Física é um componente curricular optativo da matriz do curso.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Educação Física não é prevista como componente curricular da matriz do curso.	

29. O PPC do curso apresenta iniciativas pedagógicas concretas que integram ensino, pesquisa e extensão.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	No PPC existem iniciativas pedagógicas que integram ensino,pesquisa e extensão, acontecem em, pelo menos, um semestre da matriz e detalham planejamento, execução e avaliação dos resultados alcançados.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	No PPC existem iniciativas pedagógicas que integram ensino,pesquisa e extensão e acontecem em, pelo menos, um semestre da matriz.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	No PPC existem iniciativas pedagógicas que integram ensino,pesquisa e extensão.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	No PPC não é abordada nenhuma possibilidade relativa à integração do ensino, da pesquisa e da extensão.	

30. O PPC prevê os procedimentos para a realização de estágio curricular supervisionado, de caráter opcional ou obrigatório.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	O PPC prevê estágio e detalha todos os aspectos de Carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação. Além disso, o curso apresenta política de captação de estágio em empresas.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	O PPC prevê estágio e detalha todos os aspectos de Carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O PPC prevê estágio, mas não detalha todos os aspectos de Carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.	

<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	O PPC não prevê estágio curricular supervisionado.	
--------------------------	------------	--	--

31. O PPC prevê planejamento quanto aos resultados dos processos de avaliações⁵ internas e externas do curso.

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	O PPC do curso descreve estratégias de intervenção acadêmico-administrativas, decorrentes das avaliações internas e/ou externas, no âmbito do curso, semestralmente, e há a descrição detalhada das estratégias que serão desenvolvidas/aplicadas com base nos resultados.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	Os mecanismos de participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC do curso estão discriminados no PPC de maneira parcial e ou superficial.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	O PPC do curso descreve ações acadêmico-administrativas, decorrentes das autoavaliações, no âmbito do curso, de forma parcial e sem periodicidade definida.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	O PPC do curso não descreve ações acadêmico-administrativas decorrentes das autoavaliações no âmbito do curso.	

32. No PPC fica evidente a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS – relação alunos/docente.(Cursos na área da Saúde)

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, está prevista por meio de convênio e/ou COAPES e se apresenta de forma detalhada e coerente no PPC, sendo ainda estabelecida a relação alunos/docente de, no mínimo, 4 e, no máximo, 6, em cada cenário de prática com atendimento clínico, atendendo aos princípios éticos da formação e da atuação profissional.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, está prevista por meio de convênio e/ou COAPES e se apresenta de forma completa no PPC, sendo ainda estabelecida a relação alunos/docente de 8, no máximo, em cada cenário de prática com atendimento clínico, atendendo aos princípios éticos da formação e da	

⁵ Para os cursos de graduação, levar em consideração as ações de avaliações internas (Avaliação docente e CPA) e externas (ENADE, CPC, Avaliação de Curso). Para cursos técnicos somente avaliações internas.

<input type="checkbox"/>		atuação profissional.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, está prevista por meio de convênio e/ou COAPES, porém se apresenta de forma pouco clara no PPC, sendo ainda estabelecida a relação alunos/docente de mais de 8, em cada cenário de prática com atendimento clínico, atendendo aos princípios éticos da formação e da atuação profissional.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, não está prevista por meio de convênio e/ou COAPES e nem está apresentada no PPC.	

33.No PPC fica clara a interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS – relação alunos/usuário.(Aplica-se apenas para cursos na área da Saúde)

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	A interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, está prevista por meio de convênio e/ou COAPES, e se apresenta de forma detalhada e coerente no PPC, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e da atuação profissional.
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	A interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, está prevista por meio de convênio e/ou COAPES e se apresenta de forma completa no PPC, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e da atuação profissional.
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, está prevista por meio de convênio e/ou COAPES, porém se apresenta de forma pouco clara no PPC, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e da atuação profissional.
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	A interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, não está prevista por meio de convênio e/ou COAPES e nem está apresentada no PPC.

34.No PPC estão previstas as atividades de práticas de ensino para cursos na área da Saúde?(Cursos na área da Saúde)

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
------------------	------------------	------------------

<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	No PPC estão previstas, de <u>forma detalhada e coerente</u> , as atividades de práticas de ensino para esta área, considerando ainda as DCN do curso, priorizando o enfoque de atenção à saúde e, ainda, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: formação generalista, supervisão das atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes e atuação interprofissional.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	No PPC estão previstas, de <u>forma completa</u> , as atividades de práticas de ensino para esta área, considerando ainda as DCN do curso, priorizando o enfoque de atenção à saúde e, ainda, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: formação generalista, supervisão das atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes e atuação interprofissional.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	No PPC estão previstas, de <u>forma parcial ou superficial</u> , as atividades de práticas de ensino para esta área, considerando ainda as DCN do curso, priorizando o enfoque de atenção à saúde e, ainda, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: formação generalista, supervisão das atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes e atuação interprofissional..	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	No PPC não estão previstas as atividades de práticas de ensino para esta área.	

35.O PPC prevê o processo de formação na área de Educação em Saúde? (Aplica-se apenas para cursos na área da Saúde⁶)

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	O PPC prevê, de <u>forma coerente e detalhada</u> , o processo de formação na área de Educação em Saúde, em conformidade com as DCN.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	O PPC prevê, de <u>forma completa</u> , o processo de formação na área de Educação em Saúde, em conformidade com as DCN.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	O PPC prevê, de forma parcial ou superficial, o processo de formação na área de Educação em Saúde, em conformidade com as DCN.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	O PPC não prevê o processo de formação na área de Educação em Saúde, em conformidade com as DCN.	

⁶ Obrigatório para cursos da área da Saúde, desde que esteja previsto nas DCN do curso.

36.O PPC prevê o processo de formação na área de Gestão em Saúde? (Aplica-se apenas para cursos na área da Saúde⁷)

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	O PPC prevê, de forma coerente e detalhada, o processo de formação na área de Gestão em Saúde, em conformidade com as DCN.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	O PPC prevê, de forma completa, o processo de formação na área de Gestão em Saúde, em conformidade com as DCN.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	O PPC prevê, de forma parcial ou superficial, o processo de formação na área de Gestão em Saúde, em conformidade com as DCN.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	O PPC não prevê o processo de formação na área de Gestão em Saúde, em conformidade com as DCN.	

37. No PPC está clara a integração com as comunidades local e regional? (Aplica-se apenas para cursos na área da Saúde)

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A integração com as comunidades local e regional se apresenta de forma coerente e detalhada, considerando, em uma análise sistêmica e global: previsão/existência de proposta de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde, desde o início do curso, com ênfase no cenário da atenção básica e nos mecanismos de participação da sociedade civil organizada.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A integração com as comunidades local e regional se apresenta de forma completa, considerando, em uma análise sistêmica e global: previsão/existência de proposta de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde, desde o início do curso, com ênfase no cenário da atenção básica e nos mecanismos de participação da sociedade civil organizada.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	A integração com as comunidades local e regional se apresenta de forma parcial e ou superficial, considerando, em uma análise sistêmica e global: previsão/existência de proposta de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde, desde o início do curso, com ênfase no cenário da atenção básica e nos mecanismos de participação da sociedade civil organizada.	

⁷ Obrigatório para cursos da área da Saúde, desde que esteja previsto nas DCN do curso.

		organizada. A integração com as comunidades local e regional, considerando, em uma análise sistêmica e global: previsão/existência de proposta de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde, desde o início do curso, com ênfase no cenário da atenção básica e nos mecanismos de participação da sociedade civil organizada.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE		

38.No PPC do curso situado na área de Saúde está contemplada a temática Segurança do usuário do SUS?

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA A temática Segurança do usuário do SUS está contemplada ao longo do processo de formação no PPC, de acordo com as DCN, de forma detalhada e coerente.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA A temática Segurança do usuário do SUS está contemplada ao longo do processo de formação no PPC, de acordo com as DCN, de forma completa.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA A temática Segurança do usuário do SUS está contemplada ao longo do processo de formação no PPC, de acordo com as DCN, de forma superficial e/ou parcial.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE A temática Segurança do usuário do SUS não está contemplada ao longo do processo de formação no PPC, de acordo com as DCN.	

Glossário

<i>Sigla</i>	<i>Descrição</i>
BVU	Biblioteca Virtual Universitária

CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CNCT	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
CNCST	Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
PUD	Programa de Unidade Didática
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPI	Projeto Político Institucional
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional

ANÁLISE DE PPC DE CURSO - PARECER

Dados do curso

Nome do curso:						
Carga horária proposta:		Carga horária mínima Legislação:		Número de vagas:		Periodicidade de oferta:

Dados do Coordenador do curso

Nome do docente:						
E-mail:					Celular:	(_ _)

Dados da Comissão avaliadora

Portaria _____

Nome do presidente:						
Função:	PEDAGOGO	E-mail:			Celular:	(_ _)

Nome do 1º membro:						
Função:		E-mail:			Celular:	(_ _)

Nome do 2º membro:						
Função:		E-mail:			Celular:	(_ _)

Parecer final

A Comissão de avaliação de implantação do curso, instituída pela Portaria PROEN-IFCE Nº. _____, de _____ de _____ de _____, considerando a existência de ressalvas pontuadas em cada item, atesta que o Projeto Pedagógico do Curso _____ () **está** () **não está em conformidade** com aspectos considerados no documento de Avaliação de Projeto Pedagógico do Cursos - *Técnicos e de Graduação do Instituto Federal do Ceará*.

_____, ____ de _____ de _____

Assinaturas

Presidente da comissão	1º membro	2º membro

Documento a ser utilizado durante a visita, *in loco*, em que serão avaliados o quadro de docente e a infraestrutura para atender aos dois primeiros semestres de funcionamento dos cursos técnicos e para os três primeiros semestres dos cursos de graduação

Instrumento de Avaliação Presencial

Cursos técnicos e de graduação presenciais

© 2017 Pró-Reitoria de Ensino do IFCE

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Dados do curso

Campus:						
Nome do curso:						
Carga horária proposta:	Carga horária mínima Legislação:		Número de vagas:		Periodicidade de oferta:	

Dados do Coordenador do curso

Nome do docente:						
E-mail:					Celular:	(__)

Dados da Comissão avaliadora

Portaria _____

Nome do presidente:						
Função:		E-mail:		Celular:	(__)	

Nome do 1º membro:						
Função:		E-mail:		Celular:	(__)	

Nome do 2º membro:						
Função:		E-mail:		Celular:	(__)	

ORIENTAÇÕES GERAIS

Considerando a importância do planejamento e da avaliação no desenvolvimento das atividades inerentes ao Ensino, a Pró-reitoria de Ensino identificou a necessidade de uma estratégia de acompanhamento no processo de implantação de novos cursos nos diversos *campi* do Instituto Federal do Ceará.

Esse acompanhamento será norteado por meio da aplicação do Instrumental de Avaliação de Implantação de Curso, *in loco*, elaborado por esta Pró-reitoria, servindo de base para a elaboração de propostas de cursos coerentes com as necessidades e realidades de cada campus.

A aplicação do Instrumental será realizada por comissão de avaliação designada pela Proen, composta por dois professores da área técnica e um bibliotecário.

A visita, *in loco*, será realizada levando em consideração as Dimensões 1 e 2, conforme estabelecido no Instrumental, com a participação da comissão, durante a qual serão avaliados o quadro de docentes e infraestrutura para, no mínimo, atender aos dois primeiros semestres de funcionamento dos cursos técnicos e para os três primeiros semestres dos cursos de graduação.

A nota atribuída pelos membros da comissão avaliadora será composta pela pontuação alcançada na avaliação das duas dimensões discriminadas a seguir, com os seus respectivos pesos, sendo atribuídas notas que variam entre 0 (zero) e 3 (três).

1. Quadro Docente – 15 questões - peso 40
2. Infraestrutura – 17 questões - peso 60

A média final será calculada obedecendo à fórmula abaixo:

$$Média Final = \frac{Peso1 * Média1 + Peso2 * Média2}{100}$$

Após a conclusão dos trabalhos, a comissão avaliadora deverá emitir relatório com parecer final, sendo observados os seguintes parâmetros:

- I. se o curso obtiver nota menor que 2 (dois), sua implantação não será recomendada;
- II. se o curso obtiver nota entre 2 (dois) e 3 (três) e constar alguma recomendação da comissão, sua indicação para implantação será com ressalva;
- III. se o curso obtiver nota entre 2 (dois) e 3 (três) e não constar recomendações da comissão, sua indicação para implantação será sem ressalva.

DIMENSÃO 1
ASPECTOS RELATIVOS AO QUADRO DE DOCENTES⁸

1. O quantitativo de docentes, já existente, atende aos dois primeiros semestres de funcionamento (apenas para cursos técnicos)

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Atende além dos dois primeiros semestres de funcionamento.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Atende aos dois primeiros semestres de funcionamento.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Atende a todas as disciplinas do primeiro semestre de funcionamento.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Atende a algumas disciplinas do primeiro semestre.	

2. O quantitativo de docentes, já existente, atende aos três primeiros semestres de funcionamento (para os cursos de graduação)

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Atende além dos três primeiros semestres de funcionamento.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Atende aos três primeiros semestres de funcionamento.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Atende somente aos dois primeiros semestres de funcionamento.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Atende a algumas disciplinas do primeiro semestre.	

3. O docente indicado para assumir a Coordenação do curso apresenta experiência comprovada em Gestão do Ensino em cursos de graduação (para cursos de Bacharelado e Licenciatura)

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Somadas, em período, maior que 24 meses.	

⁸Os aspectos relativos ao quadro de docentes não serão avaliados no caso dos *campi* definidos no **Art. 10**, item III, desta Resolução. APROEN será responsável pela solicitação de docentes à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e emitirá, para a comissão de avaliação, o relatório do SISPROEN referente à solicitação dos docentes do novo *campus*.

<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Somadas, em período, maior que 12 meses e menor ou igual a 24 meses.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Somadas, em período, maior que zero e menor ou igual a 12 meses.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não tem experiência comprovada.	

4. O docente indicado para assumir a Coordenação do curso apresenta experiência comprovada em Gestão do Ensino em cursos de graduação ou técnicos (para cursos de Tecnologia ou Técnicos)

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Somadas, em período, maior que 24 meses.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Somadas, em período, maior que 12 meses e menor ou igual a 24 meses.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Somadas, em período, maior que zero e menor ou igual a 12 meses.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não tem experiência comprovada.	

5. O docente indicado para assumir a Coordenação do curso apresenta experiência comprovada em docência no ensino superior (para cursos de graduação ou técnico) ou na educação básica (para cursos técnicos)

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Somadas, em período, maior que 24 meses.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Somadas, em período, maior que 12 meses e menor ou igual a 24 meses	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Somadas, em período, maior que zero e menor ou igual a 12 meses	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não tem experiência comprovada	

6. O curso apresenta docentes com, pelo menos, 1 (um) ano de experiência no exercício profissional em sua área de atuação, excluídas as atividades de ensino (não se aplica aos cursos de Licenciatura)

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
-----------------	------------------	------------------	------------------

<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 60%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 60%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não possui experiência.	

7. O percentual de docentes do curso que apresenta, pelo menos, 3 anos de experiência de docência na educação básica é de (para cursos de Licenciatura)

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 40%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e igual a 40%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não tem experiência.	

8. Para o curso, *ocampus* disponibiliza docentes com título de Mestre nos percentuais (não se aplica aos cursos técnicos)

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 60%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 60%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que 15% e menor ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Entre zero e menor que 15% de mestres no curso.	

9. Para o curso, *ocampus* disponibiliza docentes com título de Doutor (não se aplica aos cursos técnicos)

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 30%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 20% e menor ou igual a 30%.	

<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 20%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não há doutores no curso.	

10. Para o curso, o *campus* disponibiliza docentes com pós-graduação na área, em percentuais (não se aplica aos cursos de graduação)

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 40%, com titulação de Doutor.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 40%, com titulação de Mestre.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 30%, com titulação de Especialista.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não apresenta.	

11. O curso apresenta docentes com, pelo menos, um ano de experiência no ensino superior (para cursos de graduação) ou no ensino técnico (para cursos técnicos), em percentuais

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 60%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 60%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não apresenta experiência.	

12. O curso apresenta docentes com produção científica nos últimos três anos, em percentual

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 60%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 60%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não possuem produção científica.	

13. O curso apresenta docentes que tenham pesquisas cadastradas na Plataforma Nilo Peçanha (Plataforma NL) da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, nos últimos três anos, em percentual

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 60%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 60%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não possuem pesquisas cadastradas.	

14. O curso apresenta docentes que desenvolvem projetos de extensão cadastrados na Plataforma SigProext da Pró-reitoria de Extensão, nos últimos três anos, em percentual

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 60%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 60%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não desenvolvem projetos de extensão.	

15. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente (obrigatório apenas para os cursos de graduação da área da Saúde)

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	O núcleo de apoio pedagógico previsto/implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, 4 anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas previstas nas DCN do curso e no PPC.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	O núcleo de apoio pedagógico é composto por docentes do curso com, no mínimo, 3 anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas previstas nas DCN do curso e	

			no PPC.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O núcleo de apoio pedagógico é composto por docentes do curso com, no mínimo, 2 anos de experiência docente, ou não cobre todas as áreas temáticas previstas nas DCN do curso e no PPC.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	O núcleo de apoio pedagógico não está previsto.	

CONSIDERAÇÕES

DIMENSÃO 2
ASPECTOS RELATIVOS À INFRAESTRUTURA

16. O número de vagas ofertadas previsto no PPC é proporcional às condições de infraestrutura da IES?				
	Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	As condições de infraestrutura do campus atendem, de forma excelente, à quantidade de vagas previstas no PPC.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	As condições de infraestrutura do campus atendem, de forma suficiente, à quantidade de vagas previstas no PPC.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	As condições de infraestrutura do campus atendem, de forma insuficiente, à quantidade de vagas previstas no PPC.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	As condições de infraestrutura do campus não atendem à quantidade de vagas previstas no PPC.	

17. O campus disponibiliza gabinetes de trabalho adequados ao quantitativo de docentes do curso				
	Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	O campus disponibiliza gabinetes de uso individual de trabalho, em quantidade que atende a todos os docentes para além dos dois primeiros semestres de cursos técnicos ou para além dos três primeiros semestres de cursos de graduação. Apresenta, ainda, adequadas condições de funcionamento, com computador, impressora e acesso à internet.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	O campus disponibiliza gabinetes de uso coletivo de trabalho, em quantidade que atende a todos os docentes para os dois primeiros semestres de cursos técnicos ou três primeiros semestres de cursos de graduação, além de adequadas condições de funcionamento, com computador, impressora e acesso à internet.	

<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O <i>campus</i> disponibiliza gabinetes de uso coletivo de trabalho, em quantidade que atende a todos os docentes para o primeiro semestre de cursos técnicos ou até os dois primeiros semestres de cursos de graduação, além de adequadas condições de funcionamento com computador, impressora e acesso à internet.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	O <i>campus</i> não disponibiliza gabinetes ou salas coletivas de trabalho para os docentes.	

18. O *campus* disponibiliza sala para uso da Coordenação do curso (gabinete individual do coordenador, mobiliários e equipamentos de informática) para atendimento aos docentes e discentes

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	O <i>campus</i> disponibiliza gabinete individual do coordenador, com mobiliários, computador com acesso à internet, impressora individual e linha telefônica, impactando positivamente na gestão do curso e na qualidade do atendimento aos docentes e discentes.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	O <i>campus</i> disponibiliza gabinete individual do coordenador, com mobiliários, computador com acesso à internet e impressora em rede, impactando positivamente na gestão do curso e na qualidade do atendimento aos docentes e discentes.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O <i>campus</i> disponibiliza apenas gabinete individual do coordenador, mas não dispõe de mobiliários e equipamentos de informática, impactando negativamente na gestão do curso e na qualidade do atendimento aos docentes e discentes.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	O <i>campus</i> não dispõe de gabinete individual do coordenador.	

19. A quantidade de salas de aulas disponibilizada pelo *campus* é suficiente para o funcionamento nos dois primeiros semestres de cursos técnicos ou para os três primeiros semestres de cursos de graduação

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Considerando a quantidade total de salas de aulas do <i>campus</i> e o total de cursos já existentes, a quantidade de salas de aulas disponibilizadas é suficiente para o novo curso em todo o seu período de funcionamento.
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	A quantidade de salas de aulas disponibilizadas é suficiente para o funcionamento do novo curso nos dois primeiros semestres de curso técnico ou para os três primeiros semestres de cursos de graduação, considerando a quantidade total de salas de aulas do <i>campus</i> e o total de cursos aprovados pelo Consup.
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A quantidade de salas de aulas disponibilizadas é suficiente para o funcionamento do novo curso apenas no primeiro semestre de curso técnico ou nos dois primeiros semestres de cursos de graduação, considerando a quantidade total de salas de aulas do <i>campus</i> e o total de cursos aprovados pelo Consup.
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não existem salas disponíveis em quantidade suficiente para o funcionamento do curso.

20. As salas de aula permitem seu uso sem problemas de dimensão, acústica, iluminação, climatização e conservação

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	As salas de aulas dispõem de espaço suficiente para atender a demanda, considerando as dimensões, em função das vagas previstas para o número de alunos por turma, sem problemas de acústica, climatização, conservação, ventilação, iluminação e, ainda, possuem sistema de áudio e vídeo

<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	instalado.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	As salas de aulas dispõem de espaço suficiente para atender a demanda, considerando as dimensões, em função das vagas previstas para o número de alunos por turma, sem problemas de acústica, climatização, conservação, ventilação e/ou iluminação.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	As salas de aulas dispõem de espaço suficiente para atender a demanda, considerando as dimensões, em função das vagas previstas para o número de alunos por turma. As salas de aulas apresentam problemas de acústica, conservação, climatização ou iluminação.	

21. O *campus* disponibiliza ferramentas tecnológicas de apoio ao ensino que favorecem o processo de ensino e aprendizagem

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	O <i>campus</i> dispõe de internet, <i>datashow</i> , simuladores de aprendizagem e <i>softwares</i> educativos.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	O <i>campus</i> dispõe de acesso à internet e <i>datashow</i> .	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O <i>campus</i> dispõe apenas de acesso à internet.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	O <i>campus</i> não possui ferramenta digital.	

22. A Biblioteca do *campus* possui condições de infraestrutura para funcionamento

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	A infraestrutura atende aos seguintes aspectos: instalações para o acervo,	

			considerando a área física; condições de armazenagem (iluminação, ventilação, extintor de incêndio, sistema antifurto); acessibilidade (acesso com rampas para portadores de necessidades especiais, condições de acesso das instalações físicas aos usuários com necessidades especiais); ambientes de estudo individual ou em grupo; ambiente destinado às atividades administrativas e a processos técnicos; Internet e wi-fi; consulta local e remota ao acervo da biblioteca através de computadores; computadores para informatização dos serviços e gerenciamento do acervo.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	A infraestrutura atende aos seguintes aspectos: instalações para o acervo, considerando a área física; condições de armazenagem (iluminação e ventilação); acessibilidade (acesso com rampas para portadores de necessidades especiais); ambiente de estudo: ambiente destinado às atividades de processos técnicos; Internet; computadores para informatização dos serviços e gerenciamento do acervo.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A infraestrutura atende apenas aos aspectos relativos a instalações para o acervo e ambiente de estudo.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não existe nenhuma infraestrutura física destinada à biblioteca.	

23. O acervo das bibliografias básica e complementar indicadas nos PUDs do PPC está disponível na biblioteca

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	100 % das bibliografias básica e complementar encontram-se na biblioteca, em processo de tombamento ou tombadas e disponíveis para empréstimo.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	O processo de aquisição das bibliografias básica e complementar foi realizado e a(s) nota(s) de empenho assinadas, aguardando somente o recebimento do	

			material informacional.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Foi solicitada a aquisição das bibliografias básica e complementar, mas o pregão eletrônico ainda não foi realizado.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não há recurso disponível para a aquisição das bibliografias básica e complementar.	

24. A quantidade de títulos da bibliografia básica indicada em cada PUD do PPC atende ao mínimo exigido por unidade curricular

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	O acervo da bibliografia básica, com, no mínimo, três títulos atinge mais de 60% dos componentes curriculares do PPC.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	O acervo da bibliografia básica, com, no mínimo, três títulos atinge entre 31% e 60% dos componentes curriculares do PPC.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O acervo da bibliografia básica, com, no mínimo, três títulos atinge somente 30% dos componentes curriculares do PPC.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	O acervo com, no mínimo, três títulos não está disponível ou atinge menos de 30% dos componentes curriculares do PPC.	

25. A quantidade de exemplares/título do acervo da bibliografia básica indicada em cada componente curricular do PPC está disponível

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Acervo com, no mínimo, três títulos por unidade curricular, na proporção de 1 exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas para cada título indicado.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Acervo com, no mínimo, três títulos por unidade curricular, na proporção de 1 exemplar para o intervalo entre 5 e 9 vagas anuais pretendidas para cada título indicado.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Acervo com, no mínimo, três títulos por unidade curricular, na proporção de 1	

			exemplar para o intervalo entre 10 e 20 vagas anuais pretendidas para cada título indicado	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	A biblioteca não possui nem títulos e nem exemplares disponíveis em seu acervo.	

26. A quantidade de títulos da bibliografia complementar indicada nos PUDs do PPC atende

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Disponível, com cinco títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Disponível, com três ou quatro títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Disponível, com um ou dois títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	O acervo da bibliografia complementar não possui nenhum título por disciplina.	

27. A quantidade de exemplares/ título na bibliografia complementar indicada em cada PUD do PPC está disponível

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Cinco títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual, em mais de 60% dos componentes curriculares do PPC.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Cinco títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual, entre 31% e 60% dos componentes curriculares do PPC.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Cinco títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual, entre 20% e 30% dos componentes curriculares do PPC.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não está disponível ou com cinco títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual, em menos de 20% dos componentes curriculares do PPC.	

28. A biblioteca tem disponível assinatura de periódicos especializados, na forma impressa ou virtual (na área do curso)

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Igual ou maior do que 15 títulos.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Entre 9 e 14 títulos.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Entre 1 e 8 títulos.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não há títulos.	

29. Os laboratórios específicos⁹ existentes no *campus* atendem às atividades práticas do curso

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Os laboratórios específicos existem em quantidade suficiente a atender para além de dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou dos três primeiros semestres dos cursos de graduação e apresentam dimensão compatível com a quantidade de vagas ofertadas.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Os laboratórios específicos existem em quantidade suficiente para atender nos dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou nos três primeiros semestres dos cursos de graduação e apresentam dimensão compatível com a quantidade de vagas ofertadas.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Os laboratórios específicos existem em quantidade insuficiente para atender nos dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou nos três primeiros semestres dos cursos de graduação.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não existem laboratórios específicos.	

⁹ Considerar a Brinquedoteca como laboratório específico para cursos de Pedagogia, Fazenda Escola para cursos de Agronomia e Hospital Veterinário, para cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

30. Os laboratórios específicos possuem equipamentos(diversos e atuais) para os dois primeiros semestres (cursos técnicos) ou para os três primeiros semestres (cursos de graduação), que atendam ao quantitativo de estudantes de modo a favorecer o processo de ensino e aprendizagem

Conceito		Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Os equipamentos existentes no <i>campus</i> estão instalados, são diversificados, atualizados e sua quantidade é suficiente para atender os laboratórios para além dos dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou dos três primeiros semestres dos cursos de graduação.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Os equipamentos existentes no <i>campus</i> estão instalados, são diversificados, atualizados e sua quantidade é suficiente para atender os laboratórios nos dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou nos três primeiros semestres dos cursos de graduação.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Estão em fase de empenho ou a quantidade existente é insuficiente para atender os laboratórios nos dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou nos três primeiros semestres dos cursos de graduação.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não existem equipamentos disponíveis para o curso.	

31. Os laboratórios específicos necessários ao funcionamento do curso nos dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou nos três primeiros semestres dos cursos de graduação apresentam normas para seu funcionamento, utilização e segurança adequadas à condução das aulas práticas, de maneira a não comprometer o processo de ensino e aprendizagem

Conceito		Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Todos os laboratórios implantados apresentam as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, estando expostas e de fácil acesso aos usuários.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Todos os laboratórios implantados apresentam as respectivas normas de	

<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	funcionamento, utilização e segurança. Somente alguns dos laboratórios implantados apresentam as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Os laboratórios específicos não apresentam normas de funcionamento, utilização e segurança necessárias à condução das aulas práticas.	

32. O campus disponibiliza laboratório de informática para uso pelos estudantes

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	A quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática é suficiente para o número total de usuários, apresentando alta velocidade de acesso à internet e wi-fi, política de atualização de equipamentos e <i>softwares</i> e adequação do espaço físico.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	A quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática é suficiente para o número total de usuários, apresentando alta velocidade de acesso à internet e wi-fi.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática não é suficiente para o número total de usuários.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não há laboratórios de informática.	

33. O campus apresenta condições adequadas para o atendimento a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, de acordo com o Decreto nº 5.296/02-12-2004?¹⁰

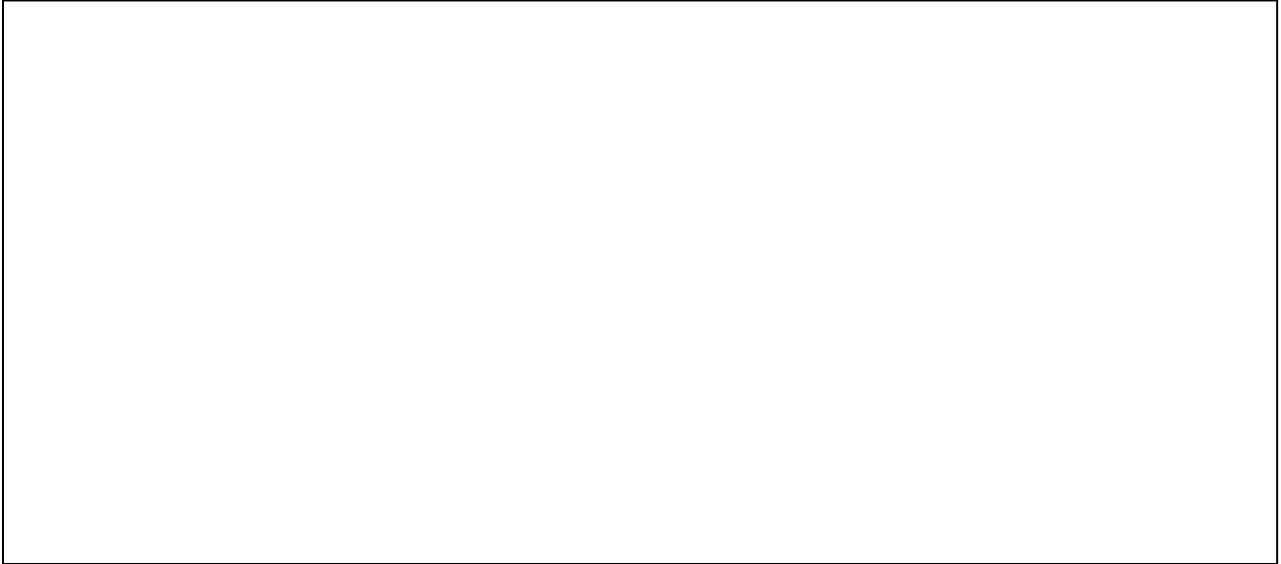
¹⁰ Exigência do Decreto nº 5.296/02-12-2004 - itens a observar:

1. Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
2. Rampa.
3. Corrimão.
4. Elevador - caso exista mais de um pavimento.
5. Rebaixamento de calçadas com rampa.
6. Sinalização em braille.
7. Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
8. Piso tátil (em todos os percursos do *campus*. Não apenas na entrada principal).

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	MUITO BEM	Atende a todas as exigências do Decreto, descritas na nota de rodapé.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Atende apenas aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9 e 12 das exigências do Decreto, descritas na nota de rodapé.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Atende apenas aos itens 1, 2 e 3, das exigências do Decreto, descritas na nota de rodapé.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não atende a nenhuma das exigências do Decreto, descritas na nota de rodapé.	

CONSIDERAÇÕES

-
- 9. Cadeiras específicas (canhoto, obeso/gestante, cadeirante).
 - 10. Projeto de Acessibilidade.
 - 11. Existência do NAPNE. Portaria com os nomes das pessoas que participam.
 - 12. Equipamentos- *softwares* que favoreçam o ensino e a aprendizagem (lupa, impressora em braile, reglete, Dos-VOX, entre outros).



- PARECER FINAL -

Parecer final

A comissão de avaliação de implantação do curso, instituída pela Portaria PROEN-IFCE Nº. _____, de _____ de _____ de _____, considerando as ressalvas pontuadas em cada item, atesta que através da visita, *in loco*, para verificação das condições especificadas no Instrumental de Avaliação, o curso _____ obteve a nota _____.

Teve como parecer final:

- () o curso obteve nota menor que 2 (dois), sua implantação não é recomendada.
- () o curso obteve nota entre 2 (dois) e 3 (três) e consta(m) recomendação(ões) da comissão; sua indicação para implantação segue com ressalva;
- () o curso obteve nota entre 2 (dois) e 3 (três) e não consta(m) recomendação(ões) da comissão.

_____, ____ de _____ de _____

Assinaturas

--	--	--

Presidente da comissão

1º membro

2º membro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto Federal do Ceará

Aprovado pela Resolução nº 099, de 27 de setembro de 2017

Fortaleza, 2017

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-Reitor de Ensino

Reuber Saraiva de Santiago

Capa

Editoração

Revisão

Ana Leila Freitas Maciel

Michelle Jácome Valois Vital

Organização

Ana Cláudia Uchôa Araújo

Ana Leila Freitas Maciel

Armênia Chaves Fernandes Vieira

Jarbiani Sucupira Alves de Castro

Catálogo na Publicação

Bibliotecária Especialista: Etelvina Maria Marques Moreira – CRB 3 Nº 615

Este é um manual normatizador para elaboração e atualização de projetos pedagógicos de cursos técnicos e de graduação do Instituto Federal do Ceará – IFCE. Foi pensado para ser uma ferramenta estratégica de referência tanto na elaboração, no planejamento, na avaliação, como na atualização dos projetos pedagógicos dos cursos técnicos, em suas diversas formas (integrados, subsequentes e concomitantes), e de graduação, nas modalidades a distância e presencial, ofertados pelos *campi* do IFCE.

O manual está estruturado em tópicos que englobam a caracterização do projeto pedagógico de curso, contemplam a metodologia utilizada para sua construção ou atualização, bem como a sua fundamentação legal, incluem a sua formatação, os elementos e a estrutura que o compõem, as informações a constarem no Sistema Acadêmico e portal do IFCE, e encerram com a bibliografia e anexos.

Dessa maneira, a gestão de Ensino, a Coordenação técnico-pedagógica, a

Coordenação de curso, o Núcleo Docente Estruturante, o Colegiado de curso e os docentes de cada *campus* encontrarão neste manual o suporte necessário quando da elaboração de projetos de cursos ou de suas atualizações.

Pró-reitoria de Ensino do IFCE

Sumário

1	Caracterização do Projeto Pedagógico de Curso	9
2	Metodologia para a elaboração, alteração e atualização de PPC	10
2.1	Elaboração de PPC	10
2.2	Alteração de PPC de curso em funcionamento	11
2.3	Atualização de PPC de curso em funcionamento	13
3	Fundamentação legal do PPC	13
3.1	Normativas nacionais comuns aos cursos técnicos e de graduação	13
3.2	Normativas institucionais comuns aos cursos técnicos e de graduação	15
3.3	Normativas nacionais para cursos técnicos de nível médio	15
3.4	Normativas nacionais para cursos de graduação	17
4	Formatação do PPC	18
4.1	Convenções gerais	18
4.2	Margens e títulos	18
4.3	Paginação	19
5	Elementos e estrutura do PPC	19
5.1	Elementos pré-textuais	19
5.1.1	Capa	20
5.1.2	Folha de rosto	20
5.1.3	Sumário	21
5.1.4	Dados do curso	21
5.2	ELEMENTOS TEXTUAIS DO PPC	22
5.2.1	Apresentação	22
5.2.2	Contextualização da instituição	23

5.2.3	Justificativa para a criação do curso	23
5.2.4	Fundamentação legal	23
5.2.5	Objetivos do curso	24
5.2.6	Formas de ingresso	24
5.2.7	Áreas de atuação	24
5.2.8	Perfil esperado do futuro profissional	24
5.2.9	Metodologia	24
5.2.10	Estrutura curricular	25
5.2.11	Fluxograma curricular	28
5.2.12	Avaliação da aprendizagem	28
5.2.13	Prática profissional (técnicos)	29
5.2.14	Prática como Componente Curricular (licenciaturas)	29
5.2.15	Estágio	29
5.2.16	Atividades complementares	30
5.2.17	Crítérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores	31
5.2.18	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	31
5.2.19	Emissão de diploma	32
5.2.20	Avaliação do projeto do curso	32
5.2.21	Políticas institucionais constantes do PDI no âmbito do curso	32
5.2.22	Apoio ao discente	32
5.2.23	Corpo docente	32
5.2.24	Corpo técnico-administrativo (relacionado ao curso)	33
5.2.25	Infraestrutura	33
5.2.26	Referências	34
5.2.27	Anexos do PPC	34

6	Das informações constantes no Sistema Acadêmico e no portal do IFCE	35
6.1	No Sistema Acadêmico	35
6.2	No portal do IFCE quanto aos cursos e aos PPCs	35
7	Bibliografia	Error! Bookmark not defined.
8	Anexos	38

1 Caracterização do Projeto Pedagógico de Curso

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o documento que apresenta os pressupostos teóricos e metodológicos que fundamentam um curso, assim como sua estrutura e funcionamento. É um documento de referência das instituições de ensino quando se trata do retrato de um curso, pois, dos aspectos citados, apresenta o percurso formativo do estudante por meio de uma organização curricular que deve estabelecer estratégias formativas coerentes com as áreas de conhecimento contempladas.

Tendo em vista que o projeto pedagógico de curso traz todo o arcabouço de formação educativa e profissional em uma dada área, é fundamental que se atente para o seu processo de elaboração e atualização, observando os elementos que o compõem.

No IFCE, os elementos constitutivos do PPC são:

- a contextualização do curso, abrangendo os aspectos histórico, social, educacional e econômico, articulando-os às diversas demandas da sociedade;
- a aplicação das políticas institucionais de ensino, de pesquisa, quando for o caso, e de extensão, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais, assegurando a expressão de identidade e inserção local e regional do curso;
- a identidade formativa nos âmbitos humano, científico e profissional;
- as concepções pedagógicas e as orientações metodológicas e estratégicas para o ensino e a aprendizagem, inclusive a sua avaliação;
- o currículo, enquanto ente representativo de um conjunto de elementos que integram os processos de ensinar e de aprender num determinado tempo e contexto, garantindo a identidade do curso e o respeito à diversidade regional.

As funções do projeto pedagógico do curso devem estar diretamente ligadas à “espinha dorsal formativa” que esse documento contempla, ou seja, ao currículo do curso, suas perspectivas e alcance. Dessa forma, sua eficácia será garantida.

O PPC deve ser o documento institucional que retrata a identidade do curso, contemplando os seguintes objetivos:

- definir o percurso de formação acadêmica do estudante, considerando as especificidades das diversas áreas do conhecimento;

- apresentar a organização curricular do curso, os procedimentos metodológicos e de avaliação tanto do processo de ensino e aprendizagem como do próprio curso, entre outros aspectos também relevantes.

Dada sua pertinência em nortear estudantes e profissionais quanto à identidade dos cursos ofertados pelo IFCE, e ainda a sua relação com o processo de implantação e avaliação de reconhecimentos de cursos, a Pró-reitoria de Ensino orienta que cada curso elabore e/ou atualize seu próprio projeto pedagógico em consonância com a legislação que fundamenta os cursos em questão e com o que prescrevem o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

2 Metodologia para a elaboração, alteração e atualização de PPC

2.1 ELABORAÇÃO DE PPC

A definição dos cursos a serem ofertados em cada um dos *campi* deve ocorrer conforme previsto na Resolução para Criação, Suspensão e Extinção de Cursos Técnicos e de Graduação no IFCE.

O trabalho de elaboração do PPC deverá ser coordenado e desenvolvido por uma Comissão de Implantação de Curso.

O diretor-geral do *campus* constituirá em portaria uma comissão para elaborar o PPC e esta será composta pelo gestor máximo de Ensino no *campus*, pelo coordenador do curso, por um pedagogo que atue na Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP), um bibliotecário e no mínimo dois servidores docentes com formação na área específica do curso proposto.

A Comissão ficará responsável por providenciar as informações necessárias à elaboração do documento.

A elaboração do PPC deverá utilizar como fontes de pesquisa:

- o Estudo de Potencialidades da Região e o Estudo de Viabilidade Técnica do Curso;
- a legislação nacional e institucional que embasa legalmente o curso a ser ofertado.

De posse das informações coletadas, a Comissão deverá:

- organizar os dados coletados;
- consolidar o conteúdo do texto e avaliar o seu atendimento à legislação;
- avaliar outros aspectos que compõem o PPC, como, por exemplo, a organização didático-pedagógica e o Programa de Unidade Didática (PUD);

- realizar os ajustes necessários no documento;
- formatar o documento e fazer a revisão textual;
- enviar o PPC para elaboração do Parecer Pedagógico (anexo I) pela CTP quanto ao cumprimento da legislação completa que embasou a construção do documento;
- Enviar o PPC, com o Parecer Pedagógico, para a Direção-Geral, que os encaminhará à Proen. (A solicitação deve ser enviada para o e-mail proen@ifce.edu.br, com o assunto: Novo curso – nome do curso – *campus*).

Após estas ações, à Proen caberá criar a Comissão de Avaliação, conforme a Resolução para Criação, Suspensão e Extinção de Cursos. O prazo para análise da proposição de criação de novo curso será de 60 (sessenta) dias, descontados aqueles destinados às possíveis revisões do PPC pela comissão de elaboração do projeto.

2.2 ALTERAÇÃO DE PPC DE CURSO EM FUNCIONAMENTO

O Projeto Pedagógico do Curso é um documento balizador para a formação do estudante. A oferta da Educação Profissional e Tecnológica, que é a função do IFCE, conclama a gestão do curso para a constante análise desse documento.

Nesse sentido, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso requer estudo quanto:

- ao aperfeiçoamento do currículo, tomando por base os resultados dos processos de avaliação;
- à adequação do perfil profissional às exigências do mundo do trabalho;
- à adequação às novas legislações;
- ao levantamento de possíveis motivos para a retenção ou evasão de estudantes;
- à adoção de metodologias de ensino mais eficazes.

O PPC de um curso não deve ser concebido como um documento imutável, mas sim discutido e reavaliado pela comunidade acadêmica diretamente relacionada. No entanto, deve-se atentar que, para ser experimentado e discutido, necessariamente deverá ser vivenciado pelos estudantes e docentes, ou seja, as alterações curriculares obrigatoriamente deverão ser fruto da reflexão sobre a ação, movimento que exige tempo para ser observado e avaliado.

As alterações curriculares poderão ser solicitadas pela Pró-reitoria de Ensino, pelo coordenador do curso ou de área, Colegiado, docente do curso ou representante da Gestão de Ensino, e ainda – somente para os cursos de graduação – pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

À Coordenação do curso é recomendado que viabilize momentos de discussão sobre o currículo

do curso, com a participação tanto de estudantes matriculados como egressos, ou ainda com representantes externos que tenham reconhecido saber na área. Tal ação poderá dar maiores subsídios para as propostas de alteração curricular.

Para iniciar o processo de alteração do PPC de um curso em funcionamento, uma vez concluído o estudo acima informado, devem ser realizados os seguintes procedimentos, sob a gestão da Coordenação do curso:

- análise da proposta de alteração curricular pelo NDE ou Coordenação de curso (no caso de curso técnico) e elaboração de parecer técnico;
- análise da proposta de alteração curricular pela Coordenação Técnico-Pedagógica e elaboração de parecer pedagógico;
- submissão da proposta de alteração ao Colegiado de curso ou corpo docente (no caso de curso técnico);
- após aprovação pelo Colegiado do curso, deverão ser encaminhados à Coordenação do curso os seguintes documentos: as Atas de aprovação do NDE e do Colegiado, Parecer Técnico do NDE ou Coordenação do curso, Parecer Pedagógico (anexo I), Plano de Transição de Matriz Curricular (anexo II), Memorando com a solicitação de atualização (anexo III), e Projeto Pedagógico do Curso;
- a Coordenação do curso deverá enviar a documentação à Gestão de Ensino do *campus*, que fará os devidos encaminhamentos.

Após estas ações, à Proen caberá:

- emitir, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer final de aprovação das alterações curriculares;
- devolver o PPC à Gestão de Ensino do *campus* com recomendações de ajustes, em caso de emissão de parecer não favorável à atualização;
- fazer nova análise e parecer pedagógico final, após receber a devolutiva da Gestão de Ensino do *campus* do curso;
- encaminhar o PPC e toda a documentação arrolada ao Consup, cabendo a este deliberar sobre as alterações.

Por fim, a secretaria do Consup encaminhará ao *campus* a resolução referente à alteração curricular.

O início do cadastro das alterações curriculares no Sistema Acadêmico se dará somente após a solicitação formal feita pela Coordenação do curso à Proen, com 30 (trinta) dias, pelo menos, antes

do início do semestre em que será implantado o curso.

A solicitação deve ser enviada ao e-mail proen@ifce.edu.br, com o assunto: Alteração curricular – nome do curso – *campus*.

2.3 ATUALIZAÇÃO DE PPC DE CURSO EM FUNCIONAMENTO

Entende-se por atualização de PPC, os procedimentos referentes a atualização de bibliografia básica e complementar, quadro docente e administrativo, inclusão de laboratórios bem como conteúdos obrigatórios, definidos por legislação específica.

As atualizações de PPC deverão ser validadas no âmbito do Colegiado do curso por meio de ata, e os itens atualizados farão parte do Projeto Pedagógico em forma de anexo. A direção de ensino encaminhará a solicitação à Proen, e esta emitirá parecer favorável à atualização.

As atualizações de PPC, conforme definido neste item, não necessitam de aprovação do Consup.

3 Fundamentação legal do PPC

Existem normativas legais específicas para os cursos técnicos e de graduação que devem ser consideradas durante o processo de criação ou atualização do projeto pedagógico de um curso. Em particular, quanto aos cursos:

- de graduação, deve ser considerada a legislação nacional e institucional específica para cursos de licenciatura, bacharelado e tecnologia;
- técnicos, a legislação nacional e institucional que trata dos cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes ao ensino médio.

3.1 NORMATIVAS NACIONAIS COMUNS AOS CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria o Instituto Federal do Ceará e dá outras providências.
- Lei nº 11.741/2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que

estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância – 2007.
- Decreto nº 5.622, publicado no DOU de 20/12/05. Regulamenta o artigo 80 da LDB atual, que dispõe sobre a organização da educação a distância.
- Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, reeditada em 29 de dezembro de 2011. Institui o e-MEC – sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação –, o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), entre outras disposições.
- Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007. Trata dos procedimentos de regulação e avaliação de educação superior na modalidade a distância.
- Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Autoriza as instituições de ensino superior introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância.
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e

Cultura Afro-Brasileira e Africana.

3.2 NORMATIVAS INSTITUCIONAIS COMUNS AOS CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO

- Regulamento da Organização Didática do IFCE (ROD).
- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE (PDI).
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI).
- Resolução Consup que estabelece os procedimentos para criação, suspensão e extinção de cursos no IFCE.
- Tabela de Perfil Docente.
- Resolução Consup nº 028, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Manual de Estágio do IFCE.
- Resolução vigente que regulamenta a carga horária docente.
- Documento Norteador para Construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (IFCE, 2014).
- Resolução vigente que determina a organização do Núcleo Docente Estruturante no IFCE.
- Resolução vigente que determina a organização e o funcionamento do Colegiado de curso e dá outras providências.

3.3 NORMATIVAS NACIONAIS PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Devem ser observadas as formas de oferta dos cursos, ao considerar as normativas listadas nesta seção.

- Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Parecer nº 11 de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Resolução nº 1, de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- Parecer nº 024/2003. Responde a consulta sobre recuperação de conteúdos, sob a forma de Progressão Parcial ou Dependência, sem que se exija obrigatoriedade de frequência.
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a

41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

- Resolução CNE/CEB nº 6, de 12 de setembro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
- Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Alterando a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, trata da Educação Física, integrada à proposta pedagógica da instituição de ensino, prevendo os casos em que sua prática seja facultativa ao estudante.
- Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.
- Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.
- Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.
- Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, a nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e a nº 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Dispõe sobre o tratamento transversal e integral que deve ser dado à temática de educação alimentar e nutricional, permeando todo o currículo.

- Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Trata do processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.
- Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.4 NORMATIVAS NACIONAIS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.
- Parecer CES nº 277/2006. Versa sobre nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
- Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC. Manual que organiza e orienta a oferta de cursos superiores de tecnologia, inspirado nas diretrizes curriculares nacionais e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e as expectativas da sociedade.
- Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- Parecer CNE/CES nº 8/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Parecer CNE/CES nº 583, de 4 de abril de 2001, que dispõe sobre a orientação para as

Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação.

- Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, que trata das Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
- Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação.
- Instrumentos para autorização, renovação e reconhecimento dos cursos, publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

4 Formatação do PPC

As orientações sobre a formatação do PPC são oriundas das Coletâneas de Normas Técnicas, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 14724, de 17/03/2011 e válida a partir de 17/04/2011, cuja norma especifica os princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e outros).

4.1 CONVENÇÕES GERAIS

- Fonte Arial ou *Times New Roman*, tamanho 12 para o corpo do trabalho e 10 para as notas; impressão em folha A4 (21 cm x 29,7 cm).
- O espaçamento entre as linhas deve ser de 1,5, com exceção das citações de mais de três linhas, notas de rodapé e legendas, que devem ser digitadas em espaço simples.
- O espaçamento entre parágrafos deve ser de 1,5, sendo que cada parágrafo inicia com um recuo de 1,5 cm.
- Para os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário), usar somente o anverso da folha.
- Os elementos textuais e pós-textuais (a partir da introdução e até o final do PPC) são digitados no anverso e verso das folhas.

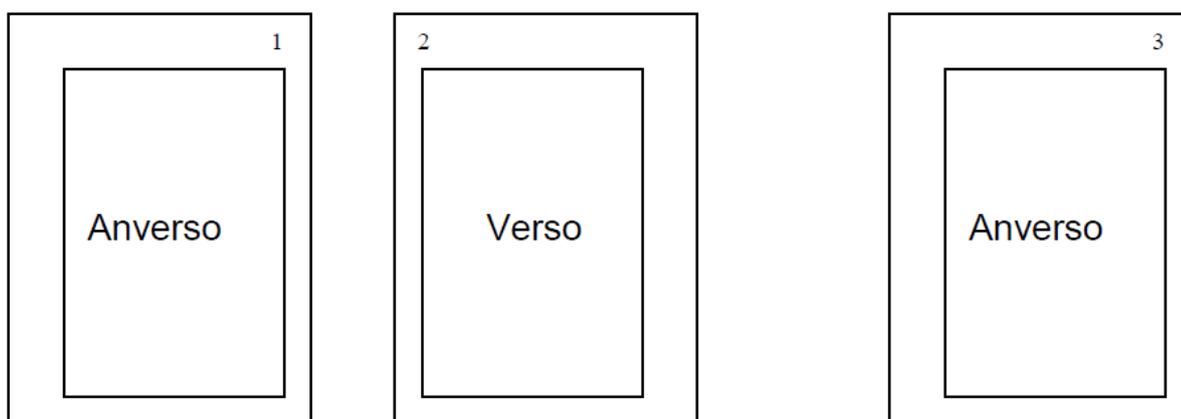
4.2 MARGENS E TÍTULOS

- Para o anverso, margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; para o verso, direita e superior de 3 cm e esquerda e inferior de 2 cm.
- Os títulos sem indicativo numérico (sumário, introdução, conclusão, referências) são centralizados.

- Os títulos dos capítulos devem começar SEMPRE em página ímpar (anverso), na parte superior da página, alinhados à esquerda, separados do texto que lhes sucede por um espaço 1,5 entrelinhas.
- Os títulos das subdivisões dos capítulos, chamados de itens, iniciam junto à margem esquerda em linha isolada por um espaço 1,5 antes e um espaço 1,5 após.

4.3 PAGINAÇÃO

- As páginas pré-textuais, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente – mas não numeradas –, e somente no anverso.
- A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual (Introdução) em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha.
- No anverso da folha, a numeração das páginas deve ser colocada no canto superior direito; e, no verso, no canto superior esquerdo.



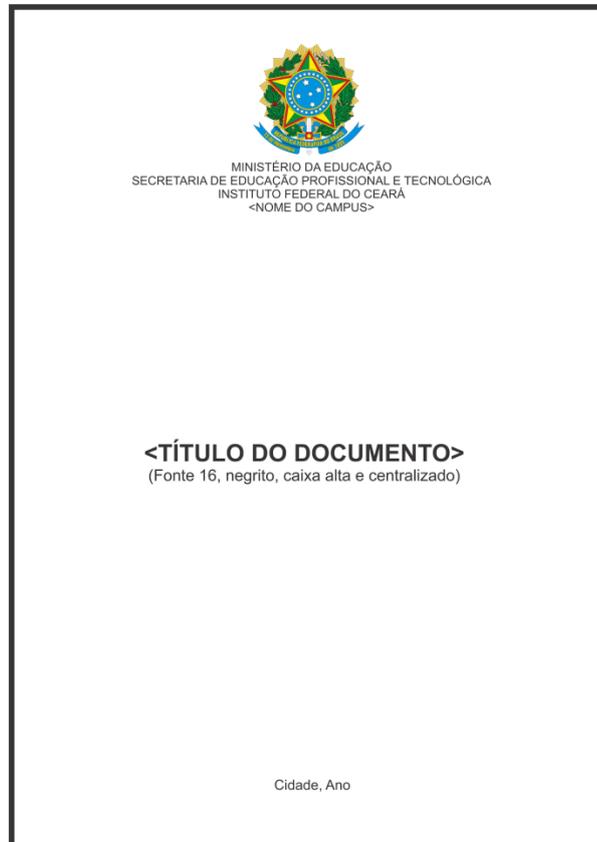
5 Elementos e estrutura do PPC

5.1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

Os elementos pré-textuais são constituídos por capa, folha de rosto, sumário e dados do curso, conforme a descrição a seguir:

5.1.1 CAPA

Deverá apresentar os seguintes itens:



5.1.2 FOLHA DE ROSTO

Deverá apresentar os seguintes itens:



INSTITUTO
FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
<NOME DO CAMPUS>

Relação Nominal dos dirigentes da área de ensino, pesquisa e extensão no IFCE

Relação Nominal dos dirigentes da área de ensino, pesquisa e extensão no IFCE

Relação nominal da Comissão de Implantação do Curso; (no caso de cursos técnicos)

Relação nominal dos integrantes do Colegiado de Curso, alinhada à esquerda e com o nome das funções em negrito; (no caso de curso de graduação)

Relação nominal do Núcleo Docente Estruturante – NDE, alinhada à esquerda e com o nome das funções em negrito. (no caso de curso de graduação)

5.1.3 SUMÁRIO

Relação nominal de todos os títulos e subtítulos que compõem o PPC.

5.1.4 DADOS DO CURSO

- Identificação da Instituição de Ensino

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>campus X</i>		
CNPJ:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
E-mail:	Página institucional na internet:	

- Informações gerais do curso

Denominação	
Titulação conferida	
Nível	() Médio () Superior
Forma de articulação	() Integrada () Concomitante () Subsequente

com o Ensino Médio	
Modalidade	() Presencial () A distância
Duração	Mínimo () semestres e máximo () semestres
Periodicidade	() Semestral () Anual
Formas de ingresso	() Sisu() vestibular () transferência () diplomado
Número de vagas anuais	O número de vagas deverá ser proporcional à capacidade de atendimento (salas de aula e laboratórios).
Turno de funcionamento	() matutino () vespertino () noturno () integral () não se aplica
Ano e semestre do início do funcionamento	
Carga horária dos componentes curriculares (disciplinas)	
Carga horária do estágio	Quando obrigatório no PPC
Carga horária da Prática como Componente Curricular	Específico para licenciaturas
Carga horária da prática profissional	Cursos técnicos
Carga horária das atividades complementares	Quando obrigatórias no PPC
Carga horária do Trabalho de Conclusão do Curso	Quando obrigatório no PPC
Carga horária total	Composta pela carga horária dos componentes curriculares, atividades complementares, estágio, prática profissional e Trabalho de Conclusão de Curso.
Sistema de carga horária	01 crédito = 20h
Duração da hora-aula	

5.2 ELEMENTOS TEXTUAIS DO PPC

5.2.1 APRESENTAÇÃO

Deve conter o nome do curso, as etapas que foram realizadas para a sua criação, contemplando a metodologia utilizada e uma breve síntese do que trata o projeto do curso em questão.

5.2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Consta de um breve histórico da instituição e do *campus*, situando-os em relação ao espaço e tempo, bem como aos atos legais que tratam de sua criação, às suas áreas de atuação e aos cursos ofertados pelo *campus*. Pode-se afirmar que é o retrato do *campus*.

5.2.3 JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO CURSO

Deve conter um diagnóstico da realidade e do contexto para a oferta do curso, contemplando os aspectos sociais, econômicos, culturais, políticos, educacionais, ambientais e de mercado de trabalho da região que sejam suficientes para a sua viabilidade e que estejam de acordo com os objetivos e metas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Tal diagnóstico poderá tomar por base dados obtidos das seguintes fontes, e outras que julgarem ser necessárias:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep)
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)
- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade)
- Órgãos de fomento de estudos e pesquisas, tais como Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq)
- Análises de pesquisadores especialistas em Educação Profissional e Trabalho
- Programas governamentais geradores de emprego e renda, tais como Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Programa Primeiro Emprego
- Estudos de organismos internacionais como Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Diretorias Regionais de Ensino e Secretaria de Estado de Educação.

5.2.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Apresentar a legislação educacional que embasa o curso, assim como a que estabelece o perfil profissional do egresso e sua área de atuação.

5.2.5 OBJETIVOS DO CURSO

Os objetivos são aquilo que se almeja alcançar. No caso específico de objetivos de um curso, é importante destacar que estes deverão guardar coerência com o perfil profissional do egresso, com a estrutura curricular e com o contexto educacional. Os objetivos de um curso dividem-se em duas partes:

- Objetivo geral: concerne à efetivação de expectativas em longo prazo; apresenta a intencionalidade das propostas e ações nas dimensões profissional, social e econômica, tomando como base ampla a educação ofertada e a missão do IFCE.
- Objetivos específicos: são previsões de curto e médio prazo que, cumpridas, contribuirão para o alcance do objetivo geral.

5.2.6 FORMAS DE INGRESSO

Descrever as formas de ingresso realizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e as demais formas de ingresso, conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD).

5.2.7 ÁREAS DE ATUAÇÃO

Observar as áreas de atuação constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) e nos conselhos profissionais, quando for o caso.

5.2.8 PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL

Explicitar as competências a serem desenvolvidas pelo egresso de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no Catálogo de Cursos Técnicos e de Tecnologia, nos conselhos profissionais, quando for o caso, e segundo o referencial teórico-metodológico da instituição.

5.2.9 METODOLOGIA

Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil e descrever:

- a metodologia utilizada no processo de desenvolvimento e aprendizagem, observando os aspectos da interdisciplinaridade, articulação teórico-prática, flexibilidade curricular, acessibilidade pedagógica e atitudinal;
- como as atividades didáticas serão desenvolvidas no curso, valorizando

- metodologias inovadoras que não se restrinjam a aulas expositivas, e que, efetivamente, permitam o desenvolvimento do perfil do egresso;
- os núcleos que compõem a matriz curricular do curso, indicando sua relevância e importância, com a finalidade de garantir a integralização do curso;
 - os procedimentos estratégicos a serem adotados para garantir uma relação de coerência entre o que se propõe fazer e o que será executado nas disciplinas, no tocante à carga horária que será destinada aos cursos a distância e presenciais;
 - a forma de utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e da comunicação no processo de ensino e aprendizagem;
 - as estratégias de apoio e acompanhamento aos discentes (monitorias, nivelamento e outras);
 - os atendimentos educacionais especializados aos estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas: tradução e interpretação em Libras, descrição, materiais didáticos especializados, dentre outros;
 - a fundamentação legal que possibilita o uso de até 20% da EaD nas atividades do ensino presencial, adotando estratégias metodológicas que viabilizem a mediação do processo de ensino e aprendizagem através das tecnologias digitais da informação e comunicação;
 - as estratégias didático-pedagógicas a serem implementadas para garantir a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e, ainda, nos cursos técnicos de nível médio integrado, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

5.2.10 ESTRUTURA CURRICULAR

Organização curricular

Este item deverá conter a apresentação dos componentes curriculares de acordo com os eixos. Devem-se considerar, na construção do texto para a articulação entre os componentes curriculares, os objetivos do curso e o perfil do egresso.

É imprescindível que sejam observados também os princípios da flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação entre teoria e prática.

No caso do PPC dos cursos que atenderão à implantação da Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 e do artigo 26 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012, quanto à introdução da carga horária semipresencial nos cursos presenciais, deve-se atentar para o percentual que os dois textos legais contemplam:

- para os cursos de nível superior, até 20% da carga horária total do curso pode ser destinada à oferta a distância de suas disciplinas; e
- para os cursos técnicos de nível médio, excetuando-se aqueles da área da saúde, que possuem percentual específico, o percentual não pode ultrapassar os 20% da carga horária diária do curso.

Diante do exposto, somente incluirão a carga horária destinada às atividades a distância os cursos cujos *campi* já têm um Núcleo de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância, normatizado por portaria emitida pela Reitoria, o qual deverá dispor de pessoal capacitado para assumir as funções de Administrador do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, Diagramador Web, Designer Pedagógico, bem como professores capacitados a assumir as funções de professor-autor, professor-formador e professor-tutor, conforme as necessidades de cada curso e disciplina. Por conseguinte, cada *campus*, além da demanda de natureza pedagógica, deverá se responsabilizar pela infraestrutura técnica e tecnológica que dará sustentabilidade ao ambiente virtual onde ocorrerão as aulas, atividades, avaliações e acompanhamentos virtuais.

No caso dos cursos de graduação, quando da disposição do PPC, orienta-se que, no processo de escolha das disciplinas a serem ofertadas por meio da modalidade semipresencial, respeitando-se o limite de até 20% da carga horária total do curso, pelo menos uma disciplina de cada um dos núcleos que compõem o curso seja desenhada pedagogicamente na seguinte proporção mínima: 30% da carga horária total da disciplina ofertados presencialmente e 70% da carga horária a distância, excetuando-se as disciplinas de prática de estágio profissional, as horas-aula de prática laboratorial, as avaliações de todas as disciplinas e a defesa de TCC, as quais são exclusivamente presenciais.

No caso dos cursos de nível técnico (integrados, subsequentes, concomitantes), poderão ser destinados até 20% da carga horária diária do curso às atividades a distância, as quais devem estar determinadas em pelo menos uma disciplina de cada núcleo que compõe a matriz do curso, previamente estabelecida no PPC do curso, o qual deve conter o programa da disciplina discriminando ainda a carga horária e o conteúdo que serão ministrados a distância, respeitando-se os mínimos previstos de duração e carga horária total do curso. As disciplinas de prática de estágio

profissional e as horas-aula de prática laboratorial, bem como as avaliações de todas as disciplinas, são exclusivamente presenciais nos cursos técnicos.

Nos componentes ofertados semipresencialmente, seja no nível superior, seja no nível técnico, deve-se discriminar a metodologia híbrida a ser utilizada nos encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem oficialmente adotado pelo IFCE e integrado ao Sistema Acadêmico de ensino, bem como as estratégias de acompanhamento de frequência e aprendizagem das atividades realizadas a distância, além das avaliações de natureza presencial das disciplinas.

Considerando como princípio que o professor da disciplina é o mediador das atividades presenciais e *on-line*, torna-se imprescindível a descrição das ferramentas de interação e participação utilizadas em atividades colaborativas e aquelas utilizadas nos momentos presenciais, com a efetiva atuação do professor responsável, conforme metodologia prevista no PPC e PUD destas disciplinas. Devem-se discriminar, ainda, os materiais didáticos utilizados presencial e virtualmente e, conforme o caso, os objetos de aprendizagem, simuladores e recursos digitais utilizados, tendo-se atenção para a relação entre o que for utilizado e a natureza da disciplina: teórica, teórico-prática ou prática.

Matriz curricular

A matriz curricular deverá explicitar a nomenclatura dos componentes curriculares, a quantidade de créditos, a carga horária presencial, a carga horária a distância, teórica, prática e da Prática como Componente Curricular (no caso de licenciatura) e possíveis pré-requisitos.

Para a elaboração dos componentes curriculares é necessário observar os seguintes aspectos: atualização, interdisciplinaridade, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais; e, nos cursos técnicos de nível médio integrado, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

No tocante à integração curricular nos cursos técnicos integrados, recomenda-se que a matriz curricular seja construída levando-se em consideração a articulação entre disciplinas propedêuticas e profissionais, compatível com os princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da integração entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem.

As formas de abordagem das temáticas Educação para as Relações Étnico-raciais, Direitos Humanos, Educação Ambiental deverão levar em consideração alguns aspectos, a saber:

- definição de disciplinas em que poderão ser abordadas as temáticas (obrigatória);

- criação de disciplina específica de acordo com as especificidades do curso;
- incentivo a pesquisas aplicadas envolvendo as temáticas;
- desenvolvimento de projetos de extensão;
- organização de eventos, palestras, simpósios etc.;
- criação de fóruns permanentes de discussão;
- visitas técnicas.

O componente curricular de Libras será obrigatório nos cursos de licenciatura, tanto para ser ofertado pela instituição como para ser cursado pelo estudante. Em relação aos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelados, a oferta da disciplina pela instituição é obrigatória, sendo optativa para o estudante.

O componente curricular Projeto Social será incluído como obrigatório em todos os cursos de graduação com carga horária não inferior a 40 horas.

A temática do empreendedorismo deverá ser incluída nos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelados.

Deverão ser ofertados componentes curriculares optativos nas áreas de Artes e Educação Física para todos os níveis de ensino.

5.2.11 FLUXOGRAMA CURRICULAR

Disposição gráfica da estrutura curricular contendo a carga horária dos componentes curriculares teóricos, práticos, presenciais e a distância, a quantidade de créditos e o fluxo de pré-requisitos.

5.2.12 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Descrever a concepção da instituição em relação à avaliação do processo de ensino e aprendizagem (caráter diagnóstico, formativo, processual, contínuo e flexível, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais), e as normas que materializam essa concepção. Demonstrar as ações do curso no que tange à recuperação de estudos, como, por exemplo, apoio extraclasse, atividades de nivelamento, tutoria, monitoria etc.

A avaliação nas disciplinas ofertadas na modalidade semipresencial deverá guardar as orientações apresentadas no ROD e incluir atividades de avaliação a distância e presenciais, as quais zelem pela segurança e controle da frequência, confiabilidade e credibilidade dos resultados. É

importante destacar que, obrigatoriamente, as atividades de avaliação presenciais têm predominância sobre as demais atividades avaliativas, conforme o Decreto 5.622, de 19/12/2005.

5.2.13 PRÁTICA PROFISSIONAL (TÉCNICOS)

Descrever as diferentes atividades de prática profissional, as quais devem envolver situações de vivência real e que explorem a relação entre a aprendizagem e o trabalho, a teoria e a prática, ao longo da formação do estudante, em ambientes de aprendizagem, à luz da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

A prática profissional, em todos os cursos técnicos, deverá figurar com a carga horária obrigatória devidamente cadastrada no Sistema Acadêmico e delineada no PPC do curso, em sua matriz curricular, bem como num PUD com a descrição de atividades, metodologia e avaliação, sendo obrigatória, para fins de sua conclusão, a exigência da entrega de um relatório de prática profissional por parte do estudante. Poderá ser constituída por projetos integradores e/ou atividades de pesquisa e/ou intervenção e extensão, sob supervisão de um professor.

5.2.14 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (LICENCIATURAS)

O Parecer CNE/CES nº 15/2005 esclarece: “a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência”.

Nesse sentido, esse item deverá explicitar como ocorrerá a Prática como Componente Curricular (PCC) no âmbito do curso. Para este fim, poderão ser criadas novas disciplinas ou adaptadas as já existentes, na medida das necessidades de cada curso.

Tendo em vista tal esclarecimento, são exemplos para se aplicar a PCC nas disciplinas contempladas: seminários; aulas ministradas pelos estudantes; criação e aplicação de técnicas de ensino; criação e aplicação de portfólio; esquete; paródias; apresentação de estudo de caso; elaboração de material didático; elaboração de plano de aula; elaboração de vídeos; ministração de minicursos; criação de blogs; aplicativos; oficinas pedagógicas; confecção de banners; elaboração de roteiro de aulas práticas.

5.2.15 ESTÁGIO

Explicitar como o estágio está implantado no curso em termos de objetivos, carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, acompanhamento, orientação,

supervisão e coordenação. Demonstrar que a regulamentação dos estágios no âmbito do curso é balizada pela regulamentação institucional.

Para os cursos de ensino técnico e de graduação tecnológica, a carga horária destinada ao estágio profissional supervisionado, seja obrigatório, seja opcional, deve ser adicionada à carga horária total mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), respectivamente.

Para cursos de licenciatura, demonstrar a existência de relação:

- com a rede de escolas da Educação Básica, considerando o acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores;
- entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica, considerando a parceria entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio (acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciando);
- entre teoria e prática, considerando a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica (embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada).

5.2.16 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo.

Nesse item, deverá ser descrito o objetivo das atividades complementares, explicitando a carga horária exigida, de acordo com a natureza do curso, a diversidade de atividades e as formas de aproveitamento. Para definição das formas de aproveitamento, é necessário apresentar uma tabela

em que constem as atividades e a carga horária máxima que poderá ser aproveitada.

Destaque-se que as atividades deverão guardar estreita relação com a natureza do curso.

São exemplos de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à instituição de educação superior, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica, assim como de monitoria.

Para os cursos de bacharelado, a soma da carga horária do estágio e das atividades complementares não deverá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário. Assim, a carga horária das atividades complementares é computada na carga horária mínima dos cursos de bacharelado e licenciatura.

Os cursos superiores de tecnologia poderão prever atividades complementares; no entanto, a carga horária destas não deverá compor a carga horária mínima do curso. Uma vez definidas como obrigatórias no PPC, as horas das atividades complementares comporão a carga horária para integralização do curso.

5.2.17 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Descrever, à luz do ROD e de normativas legais federais, quais são os critérios e os mecanismos de aproveitamento e validação de conhecimentos.

5.2.18 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Informar as normativas para a construção do TCC em desenvolvimento, enfocando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, bem como os procedimentos de avaliação do TCC.

Para os cursos de tecnologia, a carga horária mínima será acrescida do eventual tempo reservado para trabalho de conclusão de curso, dada a sua não obrigatoriedade de oferta.

As formas de realização do TCC poderão ser monografia, artigo científico, relatório de pesquisa, dentre outros gêneros acadêmicos que possam cumprir o objetivo de sistematização de conhecimentos obtidos ao longo do curso.

A formatação do TCC deverá estar de acordo com as orientações do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE.

É importante observar as diretrizes curriculares específicas de cada curso de graduação para

constatar o formato de TCC exigido.

5.2.19 EMISSÃO DE DIPLOMA

Descrever os critérios exigidos para obtenção do título.

5.2.20 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Descrever a atuação do Núcleo Docente Estruturante, do Colegiado de curso, as ações de autoavaliação existentes no curso (instrumentos próprios de avaliação, encontros pedagógicos); demonstrar como são utilizados os resultados das avaliações internas (Comissão Própria de Avaliação, avaliação docente) e externas (Enade, Reconhecimento, Renovação de Reconhecimento para os cursos de graduação) e a sua devida divulgação com a comunidade acadêmica.

5.2.21 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI NO ÂMBITO DO CURSO

Descrever as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI que guardam estreita relação com as finalidades do curso.

Fazer referência aos programas e/ou projetos desenvolvidos no âmbito do curso que se relacionem às políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, por exemplo, grupos PET (Programa de Educação Tutorial) e PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID) e demais projetos existentes.

5.2.22 APOIO AO DISCENTE

Definir como ocorrerão os programas de apoio extraclasse e pedagógicos, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

Apresentar a política de assistência estudantil empregada pelo IFCE.

5.2.23 CORPO DOCENTE

O detalhamento do corpo docente será apresentado em duas tabelas.

Tabela I – Corpo docente necessário para desenvolvimento do curso. Apresentar áreas, subáreas e quantidade necessária de docentes para o atendimento a todas as disciplinas do curso conforme a Tabela de Perfil Docente.

Tabela II – Corpo docente existente. Apresentar tabela onde constem: nome do docente, qualificação profissional, titulação máxima, vínculo, regime de trabalho e disciplinas que ministra.

5.2.24 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (RELACIONADO AO CURSO)

O detalhamento do corpo técnico-administrativo diretamente relacionado ao curso será composto de uma tabela em que constem: o nome do técnico, cargo, titulação máxima e atividade desenvolvida.

5.2.25 INFRAESTRUTURA

- **Biblioteca**

Descrever a infraestrutura da biblioteca disponibilizada ao público, explicitar os serviços oferecidos, a existência de normas e/ou regulamentos.

- **Infraestrutura física e recursos materiais**

Apresentar informações quanto à existência de gabinetes de trabalho para docentes de tempo integral (para cursos de graduação), espaço de trabalho para a Coordenação do curso e serviços acadêmicos, sala dos docentes, salas de aula e formas de acesso dos estudantes a equipamentos de informática.

A apresentação das informações deverá encerrar descrição do espaço físico existente e/ou em reforma, em sua distribuição, quantidade e qualidade, bem como das atividades aí desenvolvidas.

- **Infraestrutura de laboratórios**

Apresentar informações quanto aos laboratórios necessários para a implementação do curso.

Para a apresentação das informações, deverão ser descritas: quantidade, qualidade e atividades desenvolvidas nos laboratórios básicos e especializados.

- **Infraestrutura de laboratório de informática conectado à internet**

Apresentar as informações sobre laboratório de informática com acesso à internet a ser disponibilizado para o acesso ao ambiente virtual de ensino e aprendizagem. Acesso à rede Wi-Fi, quando for o caso.

- **Laboratórios básicos**

Definir quais laboratórios básicos são necessários para a implementação das atividades do curso, bem como os disponíveis no *campus*.

Apresentar o planejamento quanto à aquisição dos laboratórios ainda não disponíveis no *campus*.

Informar quais são os componentes curriculares ministrados que utilizam os laboratórios básicos, assim como o material necessário para aulas práticas.

Definir quais componentes curriculares serão atendidos pela infraestrutura dos laboratórios

básicos e o material necessário para as aulas práticas.

- **Laboratórios específicos à área do curso**

Para licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino.

Para Agronomia e Zootecnia, é obrigatório verificar a existência de Fazenda Escola.

Para Medicina Veterinária, é obrigatório verificar a existência de Hospital Veterinário.

Definir quais laboratórios específicos são necessários para a implementação das atividades do curso, bem como os disponíveis no *campus*.

Apresentar o planejamento quanto à aquisição dos laboratórios ainda não disponíveis no *campus*.

Informar os componentes curriculares ministrados e o material necessário para aulas práticas.

Definir quais componentes curriculares serão atendidos pela infraestrutura dos laboratórios específicos e o material necessário para as aulas práticas.

5.2.26 REFERÊNCIAS

Apresentar a Referência Bibliográfica utilizada para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, segundo a ABNT.

5.2.27 ANEXOS DO PPC

Ementas e bibliografias – PUD

Apresentar os Programas de Unidades Didáticas de todas as disciplinas obrigatórias e optativas conforme o modelo constante no anexo IV, segundo a natureza do curso.

Bibliografia básica: os livros informados nos PUDs devem estar tombados no patrimônio do *campus* e/ou em processo de compra, e atender ao número mínimo de três títulos e à proporção de, no mínimo, uma obra para cada seis estudantes.

Bibliografia complementar: os livros informados nos PUDs devem estar tombados no patrimônio do *campus* e/ou em processo de compra, e atender ao número mínimo de cinco títulos por componente curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

É importante destacar que, para a definição da bibliografia básica e complementar, primeiramente deverá ser realizado o levantamento dos títulos disponíveis no acervo da biblioteca do *campus*. De posse das informações e, caso seja necessária a aquisição de novos títulos ou exemplares, deverá ser realizado o planejamento da compra juntamente ao setor responsável no *campus*, de forma a não trazer prejuízos ao processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

No processo de aquisição de novos títulos, deve ser levada em consideração a relevância da literatura, bem como a atualidade da obra.

Com relação ao acervo virtual, recomenda-se que seja indicado na bibliografia complementar quando houver títulos relevantes para o curso.

Demais anexos que possam ser inseridos

6 Das informações constantes no Sistema Acadêmico e no portal do IFCE

Conforme orientações da LDB nº 9.394/96, todas as informações referentes ao PPC deverão estar disponibilizadas no Sistema Acadêmico da instituição.

Com base no art. 47 da LDB nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015, que trata da divulgação das informações dos cursos de graduação, a Proen orienta que cada Coordenação de curso, atendendo ao princípio da publicidade, envie todas as informações atualizadas referentes ao curso – não apenas de graduação, mas dos demais níveis e modalidades – para o setor de comunicação do próprio *campus*, para que estas informações sejam disponibilizadas na página do *campus* e no portal do IFCE.

6.1 NO SISTEMA ACADÊMICO

- Projeto Pedagógico do Curso em arquivo formato PDF;
- Matriz Curricular;
- PUD de todas as disciplinas (cada PUD em separado, em arquivo extensão PDF);
- Regulamento de atividades complementares, estágio e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dentre outros pertinentes ao curso;
- Critérios de composição de bancas avaliadoras de TCC e documentos relativos à apresentação dos TCCs, quando houver.

6.2 NO PORTAL DO IFCE QUANTO AOS CURSOS E AOS PPCS

As informações que devem ser enviadas ao setor de Comunicação Social do *campus* são:

- Ato autorizativo de funcionamento do curso aprovado pelo Consup;
- Listagem dos componentes curriculares do curso e as respectivas cargas horárias;
- PUDs dos componentes curriculares e lista dos docentes responsáveis que os ministram;

- Prazo de integralização curricular;
- Carga horária;
- Qualificação dos docentes;
- Recursos disponíveis;
- Critérios de avaliação da aprendizagem.

7 Referências

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Atos Normativos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes>. Acesso em: 18 set. 2017.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 18 set. 2017.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf. Acesso em: 18 de set. 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724, Rio de Janeiro. 2011.

8 Anexos

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS _____

PARECER PEDAGÓGICO

Processo: Informar nº de acordo com o registrado no sistema SUAP.	Análise nº: Informar o número da análise: 01, 02, 03,04, ...
Assunto: Análise da Implantação/Reformulação/Regularização do Curso (nome do curso)	
Interessado: Informar o nome do <i>campus</i> .	
Equipe da CTP responsável pela Análise:	DATA: Do dia em que foi finalizada a análise.
Assinatura de validação da análise (Coordenador Técnico – Pedagógico)	

1. INTRODUÇÃO

Trazer breve comentário sobre a finalidade do parecer. Nesse sentido, deverão ser informados:

- o número do memorando de solicitação do parecer pedagógico;
- a nomenclatura do curso;
- o objetivo do parecer (Implantação/Atualização/Regularização).

2. MÉRITO

Neste campo deverá ser informado se o Projeto Pedagógico do Curso encaminhado cumpre todas as determinações e orientações da Pró-reitoria de Ensino ou se há necessidade de novas alterações a serem viabilizadas no PPC por parte da Comissão/NDE do curso, antecedendo-se sua submissão ao Consup. Observam-se os seguintes aspectos:

- atendimento às normativas legais:

- i. Gerais
 - ii. Específicas do curso
- b) relação entre objetivos, perfil profissional e estrutura curricular;
 - c) matriz curricular: flexibilidade, interdisciplinaridade e coerência entre conteúdos, natureza e cargas horárias dos componentes curriculares;
 - d) metodologia de ensino e aprendizagem;
 - e) objetivos gerais e específicos das disciplinas;
 - f) avaliação da aprendizagem;
 - g) prática profissional e estágio supervisionado (no caso do estágio, justificativa para a sua adoção ou não);
 - h) outros aspectos do Projeto Pedagógico.

3. PARECER

Neste campo será realizado o encaminhamento do Parecer, que poderá ser:

1 - Retorno do PPC à Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso ou NDE para revisão/realização de novas adequações (listar os pontos que deverão ser ajustados no Projeto Pedagógico).

2 - Tramitação junto às instâncias superiores.

4. FECHO

Após o campo “3. Parecer”, deverão constar, nesta ordem:

- a) local e data;
- b) nome completo;
- c) cargo;
- d) assinaturas da equipe responsável pela análise e do(a) Coordenador(a) da CTP do *campus*.

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS _____

PLANO DE TRANSIÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR

Processo: Informar nº de acordo com o registrado no sistema SUAP.	Análise nº: Informar o número da análise: 01, 02, 03,04 ...
Curso:	
Semestre de início da transição curricular:	

CHECKLIST

Antes de elaborar o Plano de Transição Curricular, favor responder aos itens que se seguem com base na realidade do curso em processo de mudança de matriz:

1. Quantos estudantes estão vinculados à matriz curricular vigente?

Informação:

2. Quantos e quais semestres foram ofertados na matriz curricular vigente até o momento?

Informação:

3. Existe possibilidade de realizar equivalência entre a matriz curricular vigente e a nova matriz proposta?

Sim Parcialmente Não

4. A alteração ocorrerá em componentes curriculares:

ainda não ofertados

ofertados e cursados

5. Em relação aos componentes ofertados e cursados, existe equivalência destes com os novos componentes curriculares?

Sim Parcialmente Não

(Se a resposta for “sim”, o *campus* deverá preencher a planilha de equivalências.)

(Se a resposta for “parcialmente”, o *campus* deverá preencher a planilha com os componentes equivalentes e terá que responder às próximas perguntas.)

(Se a resposta for “não”, a planilha não será preenchida e o *campus* responderá às próximas perguntas.)

6. Caso a matriz seja “parcialmente equivalente” ou “não equivalente”, o *campus* ofertará mais de uma matriz?

Sim Não

7. Caso a matriz curricular seja “parcialmente equivalente” ou “não equivalente” e o curso venha a ofertar apenas uma matriz, foi realizado, por meio da assinatura de termo de ciência, um acordo formal com os estudantes matriculados* em que estes aceitam migrar para a nova matriz? (exceto estudantes em situação de trancamento). [NO CASO DE ALUNOS MENORES, OS PAIS OU RESPONSÁVEIS SÃO CHAMADOS PARA ESTA ASSINATURA.]

Sim Não

8. Caso a matriz seja parcialmente equivalente, quantos e quais componentes curriculares deverão ser cursados pelos estudantes, além dos já definidos na matriz vigente?

Listar:

Tabela de equivalências de componentes curriculares:

Matriz vigente			Matriz proposta	
Matriz vigente	Componente curricular	CH	Componente curricular	CH

RESUMO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO CURRICULAR:

Descrever a sistemática que será realizada para a transição curricular. Traçar o percurso que será seguido pelos estudantes em curso, ou seja, explicitar quantos e quais componentes curriculares poderão ser aproveitados e os que deverão ser cursados pelos estudantes.

Definir o semestre em que será implementada a nova matriz curricular.

Assinatura do(a) Coordenador(a) Técnico - Pedagógico(a) do *Campus*

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

Assinatura do(a) Diretor(a) de Ensino do *Campus*

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS
CURSO

Memorando n° XXX /20--/SETOR

Local e data.

À Pró-reitoria de Ensino

Assunto: **Resumo do teor do documento**

1. Introdução.

Informar que a proposta de alteração curricular foi aprovada pelo Colegiado do Curso e referenciar o parecer pedagógico de aprovação da alteração curricular.

2. Desenvolvimento.

Criar a disciplina obrigatória (Nome da disciplina - SIGLA), a ser oferecida no (número do período/semestre), com carga horária semestral/anual de (número de horas e distribuição entre horas teóricas, práticas, PCC e EaD, quando for o caso), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) (Nome da disciplina - SIGLA/número), com a seguinte ementa: “.....”.

Justificativa:

Criar a disciplina optativa (Nome da disciplina - SIGLA), a ser oferecida no (número do

período/semestre), com carga horária semestral/anual de (número de horas e distribuição entre horas teóricas, práticas, PCC e EaD, quando for o caso), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) (Nome da disciplina - SIGLA/número), com a seguinte ementa: “.....”.

Justificativa:

Incluir, como disciplina obrigatória, (Nome da disciplina - SIGLA/número), a ser oferecida no (número do período/semestre), com carga horária semestral/anual de (número de horas e distribuição entre horas teóricas, práticas, PCC e EaD, quando for o caso), tendo como pré-requisito(s) a(s) disciplina(s) (Nome da disciplina - SIGLA/número).

Justificativa:

Incluir a disciplina (Nome da disciplina - SIGLA/número) como pré-requisito para a disciplina obrigatória ou optativa (Nome da disciplina - SIGLA/número), oferecida no (número do período/semestre).

Alterar o nome da disciplina (Nome da disciplina - SIGLA/número) para (Nome da disciplina - SIGLA).

Justificativa:

Alterar a carga horária semestral/anual da disciplina (Nome da disciplina - SIGLA/número), de (número de horas e distribuição entre horas teóricas, práticas, PCC e EaD, quando for o caso) para (número de horas e distribuição entre horas teóricas, práticas, PCC e EaD, quando for o caso).

Justificativa:

Alterar a ementa da disciplina (Nome da disciplina - SIGLA/número) de: “ementa anterior” para: “nova ementa”.

Justificativa:

Incluir o item “x” no Projeto Pedagógico do Curso com o texto: “novo texto”.

Justificativa:

Alterar o texto do item “x” do Projeto Pedagógico do Curso para: “novo texto”.

Justificativa:

Excluir o item “x” do Projeto Pedagógico do Curso.

Justificativa:

Outras situações.

Justificativa:

3. Conclusão.

Atenciosamente,

NOME

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

ANEXO IV

DIRETORIA DE ENSINO / DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO:
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA:	
Código:	
Carga Horária Total:	CH Teórica: CH Prática:
CH - Prática como Componente Curricular do ensino:	
Número de Créditos:	
Pré-requisitos:	
Semestre:	
Nível:	
EMENTA	
<p>É a descrição sucinta e panorâmica dos conteúdos trabalhados na disciplina.</p> <p>Exemplo: Ementa da disciplina de Política Educacional. Noções fundamentais de Legislação Educacional Brasileira e do Ensino. A Educação como reflexo do contexto sócio-político-econômico brasileiro. O sistema escolar no Brasil. A gestão do sistema da Educação Básica. A Educação Básica no Ceará. Diretrizes Curriculares dos Cursos de Licenciaturas em Física e Matemática.</p>	
OBJETIVO	
<p>Objetivo de aprendizagem, focado no desenvolvimento do aluno e em observância à natureza do conhecimento trabalhado na disciplina. Em outras palavras, aquilo que se espera que o aluno aprenda durante e ao final da disciplina. Nesse caso, é essencial o uso de verbos no infinitivo, para dar início à descrição dos objetivos.</p> <p>Ex.: Compreender a realidade em que se assenta o sistema educacional brasileiro, bem como os seus limites e possibilidades de transformação.</p>	
PROGRAMA	
<p>A descrição pormenorizada do que será trabalhado na disciplina durante o ano ou semestre.</p> <p>Ex.: UNIDADE I – POLÍTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Educação no Brasil. ▪ Política Educativa como política social. ▪ A Educação e o Desenvolvimento Econômico. ▪ O espaço das políticas educativas na sociedade do conhecimento: em busca da sociedade do saber. ▪ Jürgen Habermas, Paulo Freire e a pedagogia crítica. 	

METODOLOGIA DE ENSINO	
<p>É a descrição de como serão ministradas as aulas, podendo-se ainda enumerar, além das estratégias utilizadas, os recursos didáticos empregados. Ex.: A aula será expositiva/dialógica, fazendo-se uso de debates, aulas de campo, entre outros. Como recursos, poderão ser utilizados o quadro branco, o projetor de slides etc.</p> <p>Nas disciplinas que possuem carga horária de Prática como Componente Curricular, ou Prática, deverá ser explicitada a metodologia de desenvolvimento das atividades, assim como a avaliação.</p> <p>Quantidade de aulas práticas, visitas técnicas, dentre outros aspectos.</p>	
RECURSOS	
<p>Listar os recursos necessários para o desenvolvimento da disciplina:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Material didático-pedagógico. ▪ Recursos audiovisuais. ▪ Insumos de laboratórios. 	
AVALIAÇÃO	
<p>É a descrição de como será trabalhada a avaliação da aprendizagem, em observância ainda ao que diz o ROD. Ex.: A avaliação da disciplina Política Educacional ocorrerá em seus aspectos quantitativos, segundo o Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE. A avaliação terá caráter formativo, visando ao acompanhamento permanente do aluno. Desta forma, serão usados instrumentos e técnicas diversificados de avaliação, deixando sempre claros os seus objetivos e critérios. Alguns critérios a serem avaliados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe. ▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos. ▪ Desempenho cognitivo. ▪ Criatividade e uso de recursos diversificados. ▪ Domínio de atuação discente (postura e desempenho). <p>Importante destacar como será avaliado o desempenho dos alunos nas aulas práticas, bem como nas práticas enquanto componentes curriculares do ensino.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>Relação de todo o material bibliográfico básico (impresso ou digital, essencial à aprendizagem da disciplina) que será utilizado pela turma. No mínimo três títulos.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>Relação de todo o material complementar (impresso ou digital) que poderá ser utilizado pela turma, como sugestão de aprofundamento das temáticas discutidas na disciplina. Cinco títulos.</p> <p>Obs.: A bibliografia básica e a complementar devem ser redigidas conforme a ABNT em vigor.</p>	
<p>Coordenador do Curso</p> <p>_____</p>	<p>Setor Pedagógico</p> <p>_____</p>

LISTA DE VERIFICAÇÃO
QUESTIONÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS

* Apresentar declaração única assinada pelo diretor-geral contendo as informações correspondentes aos itens 2, 6, 7, 8, 9 e 10.

1. Qual a meta do PDI do *campus* que comprova a implantação do curso em análise no ano vigente? (Apresentar documentos comprobatórios do PDI).

2. Qual o nome, a formação acadêmica e o número de matrícula SIAPE do docente indicado para assumir a Coordenação do Curso?

3. (Apenas para cursos Técnicos) Quais os nomes, a função e o número de matrícula SIAPE dos servidores que integram a Comissão de Implantação do Curso – CIC? (Apresentar portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*.)

4. (Apenas para os cursos de graduação) Quais os nomes, o número de matrícula SIAPE dos servidores que integram a Núcleo Docente Estruturante – NDE? (Apresentar portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*.)

5. (Apenas para os cursos de graduação) Quais os nomes, a função e o número de matrícula SIAPE dos servidores e discente que integram a Comissão Própria de Avaliação - CPA? (Apresentar portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*.)

6. Qual o nome, o cargo, a formação acadêmica e o número de matrícula SIAPE do servidor responsável pela Biblioteca?

7. Qual o nome, o cargo, a formação acadêmica e o número de matrícula SIAPE do servidor responsável pela Coordenação Técnico-Pedagógica?

8. Qual o nome, o cargo e o número de matrícula SIAPE do servidor responsável por operacionalizar o sistema acadêmico do *campus*?

9. Qual o nome, o cargo e o número de matrícula SIAPE do servidor responsável por operacionalizar sistema de gestão docente do *campus*?

10. Quantos são os laboratórios de informática com acesso à Internet como ferramenta

auxiliar no processo de ensino e aprendizagem e a quais cursos se destinam? Qual a velocidade da Internet utilizada no *campus*? (Apresentar documentos comprobatórios, tais como fotografias, relação de materiais e móveis tombados ou comprados, entre outros)

As questões foram respondidas por:

Responsável, cargo, função e número de matrícula SIAPE
